



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRANSCRIÇÃO ATAS E SUMULA

SUMÁRIO

122ª
J- ATA DA ^{122ª} SESSÃO ORDINÁRIA, em 28 de Maio de 1991.

1. 1 - ABERTURA

1. 2 - DE BUENO EXPEDIENTE

1. 2. 1 - COMUNICADOS DA Mesa

- Projeto de Resolução nº , de 1991, que "Fixa o cronograma mínimo para os trabalhos de elaboração da Lei Orgânica".

- Ofício nº 1950, de 1991, do Gabinete do Governador do Distrito Federal comunicando a nomeação do Sr. deputado Manoel de Almeida para desempenhar os encargos de líder da oposição na Câmara Legislativa.

- Indicações de autoria do deputado José Edmar, que "Propõe ao Poder Executivo a criação de Escola de 2º grau profissionalizante na Área de Taguatinga Norte".

1. 2. 2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

Deputado Wasmu de Sousa - PT

Referência à visita de Lúcio de Almeida, em nível federal, a programa superior de residência de Brasília.

Denúncia de discriminação socio-econômica a cidadãos que visitam o Conjunto Nacional de Brasília e apresentação de moções contra



essa prática discriminatória.

Deputado Jorge Cauby - PR

Registro da realização das Convenções
zonais do Partido Liberal em Sobradinho,
Gama, Múcio Boudier e Estância e
comentários a respeito da história do Partido
"em Brasília".

1.2.3 COMUNICADO DE PARLAMENTARES

Deputado Agnello Cavalcante - PT

Relatório da reunião na Vila do
Paraná para tratar de reivindicações de área.
Comunidade Local solicita que a "Área de
Preservação Ambiental" e transformada
em parque ambiental.

Deputado Jorge Cauby - PR

Participação a respeito do primeiro
Fórum Nacional sobre migração em Brasília e
as ações que podem orientar as autoridades
no final dos debates.

Deputado Agnello Cavalcante - PT

Referência ao encontro com a
Comissão de moradores da Vila do Paraná
para discutir a fixação e a determinação da
reserva de área para o parque ambiental.
Solicitação aos líderes de outros Partidos
que indiquem os deputados que vão
acompanhar a Comissão de Direitos Humanos.

Registro do 11º Encontro Nacional
Feminista, em Cidades Novas, de 12 a 15 de
Setembro.



e a sustentação à mesa para que debata sobre o assunto.

Comentários a respeito do início da gestão da Rede Pública de Ensino e o seu pedido para organizar uma Comissão de Deputados no Partido de tentar uma proposta junto ao Governo do Distrito Federal para que o movimento não ocorra.

DEPUTADO EDIMAR PEREIRA - PDT

Referência à matéria do "Jornal de Brasília" intitulada "as folhas de morte" que aborda a aplicação de agrotóxicos nas terras do DF e suas consequências.

Defesa do Projeto de Lei do Executivo Local sobre Agrotóxicos e a prioridade de votação que deve merecer.

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA - PR

Argumentação a respeito do papel fiscalizador do Poder Legislativo.

Apresentação de Projeto de Resolução que revoga o Art. 2º da Resolução nº 023, de 1991, que estabelece quotas de serviço aos membros dos Deputados Distritais.

DEPUTADO PEDRO CELSO - PT

Resposta da decisão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, mandando arquivar o processo impetrado pelo Sr. Marcelo Perupato contra os Advogados da OAB e a pedido de des-



Gravado aos advogados no dia 19 de Setembro de 1991 a ser realizado pela O AB.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM - 1 - Discussões e votação de redação final do Projeto de Lei nº 137, de 1991, que "dispõe sobre a estrutura da Diretoria Especial de Articulação com o Departamento do Governo e de outros órgãos". (Art. 136 do Regulamento Interno).

- Aprovado por votação simbólica

ITEM - 2 - Discussões em primeira leitura do Projeto de Lei nº 331, de 1991, que "peleja, para fins comerciais, a utilização das letras localizadas no, segundo da Diretoria, no, domínio das redes - satélites no Distrito Federal".

Contd: Deputado José Edmar
maillado

1.4 - Encaminhamento

Ata da 12^a Sessão Ordinária . em .. de agosto de 1991.

1^a Sessão Legislativa . de 1^a Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães,
Tadeu Roriz.

Secretário(s): Sn s.. Deputado(s) Pedro Celso.

Às 9 horas e 40 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- | | |
|------------------------------------|--|
| - Deputado Agnelo Queiroz(PC do B) | - Deputado José Edmar(PTR) |
| - Deputado Aroldo Satake(PDS) | - Deputado José Ornellas(PL) |
| - Deputado Benício Tavares(PDT) | - Deputada Lúcia carvalho(PT) |
| - Deputado Carlos Alberto(PCB) | - Deputado Manoel Andrade(PTR) |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PDT) | - Deputada M ^a de Lourdes(PSDB) |
| - Deputado Edimar Pireneus(PDT) | - Deputado Maurílio Silva(PTR) |
| - Deputado Eurípedes Camargo(PT) | - Deputado Pedro Celso(PT) |
| - Deputado Fernando Naves (PTR) | - Deputado Peniel Pacheco(PST) |
| - Deputado Geraldo Magela(PT) | - Deputada Rose Mary Miranda(PTR) |
| - Deputado Gilson Araújo(PTR) | - Deputado Salviano Guimarães (PDT) |
| - Deputado Padre Jonas(PDT) | - Deputado Tadeu Roriz (PTR) |
| - Deputado Jorge Cauhy(PL) | - Deputado Wasny de Roure(PT) |

Hermione/Stein

28/8

9:40

09/1

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães)-Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos,

Há expediente sobre a mesa.

Convido o Deputado Pedro Celso a proceder à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura seguinte)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /91

Fixa o cronograma mínimo para os trabalhos de elaboração da Lei Orgânica.

Hermione/Stein

28/8

9:40

09/2

CL-2

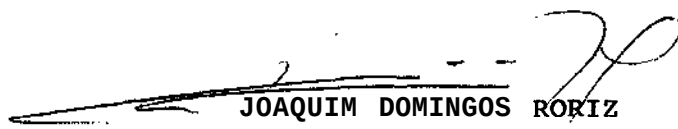
OF.Nº 1450 /91-GAG

Brasília, 27 de agosto de 1991.

~~Sr.~~
~~Senhor~~ Presidente,

Pelo presente, tenho a grata satisfação de comunicar a ~~Vossa Excelência~~ e a seus dignos pares a escolha que fiz do nobre Deputado MANOEL PAULO ANDRADE NETO para desempenhar os encargos de Líder do Governo nessa Augusta Casa Legislativa.

Com as minhas homenagens à Câmara Legislativa do Distrito Federal, sirvo-me da oportunidade para renovar a ~~Vossa Excelência~~ protestos de elevado apreço e distinguida consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente da câmara Legislativa
do Distrito Federal
N E S T A

lido em 28/08/91

Hermione/ Stein

28/8

9:40

09/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - *Passa-se ao período de:* ~~Comunicação~~

~~de lideranças.~~

Comunicações de lideranças.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure, pelo PT.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, em nome do Partido dos Trabalhadores,

queremos trazer ^{para a qual, eu} a esta Casa denúncia gravíssima. Eu ~~pediria a aten-~~

pediria a atenção

~~ção dos Deputados para esta denúncia gravíssima, que~~ ^{que} ~~acredito~~ to-

dos serão unânimes em repudiá-la, porque ela depõe contra a digni-

dade de qualquer ser humano, ^d e qualquer indivíduo.

Ontem, estávamos na plataforma superior da rodoviária,

acompanhando a Bancada do PT, ^{e promovendo} a nível federal, ~~quando fazíamos~~

a discussão, com a população, a cerca da política salarial do ~~senhor~~

Presidente Collor.

Naquela oportunidade, fomos abordados por um colega,

Hermione/Stein

28/8

9:40

09/4

companheiro nosso, o qual denunciava a prática da segurança do

Conjunto Nacional, ^{onde} ou seja, ~~no Conjunto Nacional~~, Srs. Deputa-

dos, apenas entra quem, na carteira, tem dinheiro ou ~~quem tem che-~~

que no bolso. Não entra, no Conjunto Nacional, trabalhador de chi-

nelo, trabalhador descamisado, ^{sobre o qual} ~~ao qual~~ ^{foi} o grande discurso do ~~senhor~~

Presidente Collor, & ^{mais,} ainda Sr. Presidente, ^{nosso colega,} ao ser barrado, ~~disse~~

que aparece ^{se} uma figura, com a carteira de Polícia Federal, dicen-

~~do~~ ^{que} que o local ^{era} ~~é~~ inacessível a determinados cidadãos. Então,

Sr. Presidente, esta Casa não pode ser omissa, ^e não ~~t~~ apenas o

Partido dos Trabalhadores, com relação a essa prática do Conjunto

Nacional, ^{que} ~~o Conjunto Nacional~~ não é o paraíso apenas dos ricos,

o pobre tem direito de entrar no Conjunto Nacional, ainda que não

tenha nenhum tostão no bolso, ~~N~~ Não pode ser visto como elemento

alienígena, ^{como} ~~é~~ ~~um~~ um elemento marginalizado de um sistema que

Hermione/Stein

28/8

9:40

09/5

pauperiza o indivíduo e que marginaliza a sociedade. Mas sabemos

que essa prática é decorrente ^{1º} do processo da retirada dos vende-

dores ambulantes da plataforma superior da rodoviária. →

S/Marlene.

Marlene/Ma Stein 28.08.91 9:45 (Wasny)

0-10/1

~~plataforma superior da rodoviária~~, que deu uma beleza artificial ao cenário do Distrito Federal, porque ^{em vez} ~~no lugar~~ de serem vendedores ambulantes, estão se tornando verdadeiros ^{magin} ~~magin~~ais. ^P Prefiro que Brasília tenha vendedores ambulantes a ^{magin} ~~magin~~ais.

Então, Sr. Presidente, nós queremos deixar, nesta Casa, registrando o nosso protesto « Vamos fazer isso de forma escrita, ^{para} ~~e de forma~~ que os próprios ^P parlamentares possam também assinar essa moção e essa denúncia com ^{a respeito de} ~~aqui~~ ^{chegaram} que está acontecendo no Conjunto Nacional, segundo as informações que ^{até nós} ~~até nós~~, ontem ^{a tarde} ~~ali~~ na ~~plataforma superior da rodoviária~~.

Portanto, deixo ^{para} ~~aqui~~ o nosso apelo ao Líder do Governo ^{que} entre em contato com o administrador do Plano Piloto, Dr. Haroldo Meira, ^{a fim de} ~~para~~ apurar essa denúncia, ^{Espero que} ~~como também nós~~ possamos fazer uma moção de repúdio a ~~verdade~~ ^{muito} dessa denúncia, que ^{nos} ~~nos~~ constrange, ~~enquanto~~

~~Além do que~~, ^E nós encaminharemos outros expedientes, pedindo esclarecimentos à administração daquela área comercial, aqui, no Distrito Federal.

Muito obrigado!

Marlene - Stein 28-08-91 9h.45m.

10/2

CL-7

① SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concede a palavra ao nobre Deputado Jorge Cauhy.

~~① SR. JORGE CAUHY. (Pronuncia o seguinte~~

~~discurso) -~~

5/Sulamita

SULAMITA/ALZIRA

28/08/91

9:50

0-11/1

.. O SR. JORGE CAUHY ^{CPL-} Pronuncia o seguinte discurso)

Sr.
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS,

TENHO HOJE A SATISFAÇÃO DE, CM NOME DO PARTIDO LIBERAL - PL/DF, ANUNCIAR QUE REALIZAMOS, NO DOMÍNIO DIA 25, AG CONVENÇÕES ZONAIS DO PARTIDO, EM SOBRADINHO, GAMA, ^{Núcleo} BANDEIRANTE C CUI- LANDIA. AS QUATRO ZONAIS ESCOLHERAM SEUS DIRETÓRIOS E SUAS EXECUTIVAS DEFINITIVAS; CM CLIMA DE DEMOCRACIA TOTAL.

1ª.ª MANEIRA, O PARTIDO LIBERAL, EM BRASÍLIA, MANTÉM O SEU REGISTRO DEFINITIVO E A SUA TRAJETÓRIA DE LUTA.

SOMOS, HOJE, 6.000 ~~ME~~ FILIADOS NAS ONZE ZONAIS, O QUE NOS COLOCA ENTRE OS PARTIDOS COM MAIOR NÚMERO DE FILIAÇÕES DO DF, ESTAMOS TRABALHANDO PARA QUE, ATÉ O FINAL DESTES ANOS, SEJAMOS 10.000. ~~ME~~. EM OUTUBRO ESTAREMOS ESCOLHENDO A EXECUTIVA E O DIRETÓRIO REGIONAL, QUE CONDUZIRÃO OS LIBERAIS SOCIAIS DE BRASÍLIA NO PRÓXIMO PLEITO. ATÉ LA, ESTAREMOS DANDO CLUSUS DE FORMAÇÃO POLÍTICA, QUE TEM SIDO CARACTERÍSTICA DE NOSSA AGREMIAÇÃO.

(O) PARTIDO LIBERAL, PARA NOSSO ORGULHO, FOI UM DOS QUATRO PARTIDOS QUE LANÇARAM CHAPA PRÓPRIA, AS MAJORITARIAS. SEM ALIANÇAS CORPORATIVAS L. SEM APOIO DA MÁQUINA GOVERNAMENTAL, SEM OUTROS RECURSOS FINANCEIROS, ^{que} ~~que~~ NÃO O DOS NOSSOS FILIADOS, CONSEGUIMOS 10% DA VOTAÇÃO VÁLIDA, É UMA BANCADA - QUE ME HONROU LIDERAR - DE TRÊS DEPUTADOS A ESTA CASA. UM DELES NÃO ESTA MAIS CONOSCO, TENHO OPTADO POR OUTRA AGREMIAÇÃO. ENTRETANTO, O PARTIDO LIBERAL, COM O NOSSO MANDATO E O DO VALOROSO E RESPEITADO DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS, CUMPRE NESTA CÂMARA, O PAPEL QUE DELES SE ESPERAVAM: SEM FISIOLÓGIA, SEM RADICALISMOS, SEM NEGOCIAR CARGOS OU POSIÇÕES, BUSCANDO O MELHOR PARA TODOS, PRINCIPALMENTE PARA AQUELES - TANTOS QUE CONFIARAM EM NÓS.

Sr.
SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passa--
se agora, ao período do :

PEQUENO EXPEDIENTE:

Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PT.Sem revisão do orador)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~nós~~ estivemos, ontem, numa reunião no Paranoá, onde se tratou da questão da antiga área ~~daquele local.~~
~~do Paranoá.~~ E uma reivindicação daquela comunidade que aque-
la área seja ~~uma área~~ de preservação ambiental, ~~com acesso e~~
~~a área também seria utilizada~~ ^{trabalho} para lazer, cultura e etc...

Para surpresa da população, ~~então~~ ^{na} a Shis ~~por parte~~
da manhã, ^{de ontem,} chegou ao Paranoá com o objetivo de retirar todas
as edificações ainda restantes ~~e algumas pessoas~~ na antiga
área.

Essas edificações sobressaem da cultura local de
30 anos, ^{ver} que aquela população ali reside, ou residia, ^{porque}

SULAMITA/LIZETE

28/08/91

9:50

0-11/3

(Agnelo)

agora, já estão na parte de cima, ^{existe ali, a igreja, a} existe ali, a igreja, a escola, a LBA, enfim, algumas edificações que representa ^{um} um pouco do desenvolvimento e ^{da} a resistência daquela população, durante 30 anos, para fixar a área do Paranoá.

Então, ^{mas} acho ^{que} ~~essa~~ ^{essa} atitude da Shis chegar lá, de surpresa, como sempre ocorre no Governo do Distrito Federal, ^{para} ~~o~~ derrubar, ^{o que} ~~felizmente~~ foi abortado pela mobilização da população, que rapidamente chamou a imprensa e ocupou a área que seria derrubada.

Agora, ^{eu} quero dizer ^{com isso} ~~que~~ ^{se} garantiu, ontem) sustar essa ofensiva ^{ter} ~~que~~ deve ^{estar} por trás disso o objetivo de lotear aquela área ^e ~~de~~ ^{na} entregar ^{do-a} aquela área que é uma área nobre para os ricos.

~~Então~~ nós ¹¹ ~~queremos~~ manifestar ~~que~~ o nosso apoio à população do Paranoá, na preservação do Parque, ^{para} ~~do~~ Paranoá; ^{aquela área} ~~que~~ ^{se} transforme num ^{parque} ~~parque~~ vivencial, ^e ~~que~~ ^{esta} ~~esta~~

SULAMITA/ALZIRA

28/08/91

9:50

0-11/4

(Agnelo)

Casa terá que se manifestar em breve, em consonância com ~~o~~
~~esse~~ sentimento, dessa população, porque ali, na verdade, exis--
te ^{três} áreas: uma área ~~que é~~ a urbana atual, uma área ~~que é~~
uma área entre a estrada e a barragem, hoje já garantida por
um decreto ^{como} área de preservação ambiental, ^{houve, também} ~~existem~~ duas outras
áreas intermediárias, ^a ~~que é uma~~ área do bosque, ~~uma~~ antiga
área do Paranoá, e ^{outras} ~~uma área~~ de cima, que seria uma área de
expansão, que estão pensando lotear ~~essa área~~ para chácaras de
10 mil metros. ~~Então estou querendo dizer com isso é uma preo-~~
cupação...


S/Lara

Lara/21/2/78

28.08.91

(Agnelo Queiroz)

9.55 0/12.1

Quero dizer, ~~com isto~~ ^{essa}, que é uma preocupação nossa, não podemos ver aquela população ~~que foi tirada~~ ^{seu} daquela área, ~~que não tem~~ nenhum espaço de lazer, nenhum espaço para desenvolver suas atividades ~~culturais~~. Trata-se de uma situação deprimente, ~~que~~ ^é, inclusive, a própria situação urbanística da área do Paranoá é vergonhosa, muito mal feita, ^{onde} não foi garantido nenhum padrão urbanístico que atendesse aos interesses da ^{aquele} população, ~~ali no Paranoá~~.

Portanto, devemos ^{mas} manifestar, fazendo um estudo ^{dessa} ~~sobre este~~ questão, ^{junto} ~~junto~~ com os outros Deputados e, ao terminar este estudo, esta Casa deverá manifestar sua opinião e garantir que aquela área seja ~~uma~~ área de preservação ambiental, ~~que seja~~ transformada ~~em~~ um parque vivencial e ~~que não seja uma área~~ ^{pois} loteada, ~~que a população~~ ^{que} está ali há trinta anos, ~~não seja~~ ^{foi} expulsa ~~para uma área mais~~ ^{lá} para cima, ~~para depois~~ ^{a fim de} entregar ~~a~~ ^{aquela} área à especulação imobiliária. Isto não é concebível, não podemos permitir.

Esta é a posição do PC do B e, seguramente, outros Deputados estão conosco, defendendo que aquela área seja uma área de preservação ambiental e não sirva aos interesses da especulação imobiliária.

Lara/A/212A

28.08.91

9,55

0/12.2

A fim de que não ocorra nenhuma possibilidade de ~~um~~ retrocesso, é necessário que esta Casa se pronuncie, transformando, através de projeto de lei, aquela ^{local} ~~área~~ ₁ em uma área de preservação ambiental.

Muito obrigado.

Lara/Alzira

28.08.91

9h55

0/12.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra
ao nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Pronuncia o seguinte discurso.) -

Lara/Lizete

28.08.91

9h55

0/12.4

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS,

PARTICIPEI ONTEM NO AUDITÓRIO DO PALÁCIO DO BURITI DA ABERTURA DO PRIMEIRO FÓRUM NACIONAL SOBRE MIGRAÇÃO, CUJA CERIMÔNIA FOI PRESIDIDA PELO GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ.

A DISCUSSÃO DO PROBLEMA DAS MIGRAÇÕES INTERNAS DEVE SER ASSUNTO DE PERMANENTE DISCUSSÃO POR PARTE DE TODOS AQUELES QUE TEM SOBRE SI A RESPONSABILIDADE DE SER HOMEM PÚBLICO, ELEITO PELO POVO, SEJA COM MANDATO EXECUTIVO SEJA LEGISLATIVO.

ISTO PORQUE, NINGUÉM É MAIS REPRESENTATIVO DO POVO DO QUE ESSAS LEVAS DE HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS QUE, ACOSSADOS PELAS ADVERSIDADES DE SUAS TERRAS DE ORIGEM SE DIRIGEM A BUSCAR, EM OUTRA REGIÃO, O ATINGIMENTO DO MAIS SAGRADO OBJETIVO DO SER HUMANO, QUE É A PRÓPRIA SOBREVIVÊNCIA, COM DIGNIDADE, PARA SI E PARA SUA FAMÍLIA.

COMO AFIRMOU UM DOS ORADORES, A MIGRAÇÃO DOS POVOS É UM FENÔMENO QUE VEM OCORRENDO DESDE OS TEMPOS BÍBLICOS, QUANDO MOISÉS TIROU SEU POVO DO EGITO E PARTIU EM BUSCA DA TERRA PROMETIDA.

BRASÍLIA SE APRESENTA À MENTE DAS POPULAÇÕES CARENTES, DE ESTADOS ONDE A POBREZA É UMA CONSTANTE, TAMBÉM COMO A MODERNA "TERRA PROMETIDA" ONDE EXISTIRIA A CERTEZA DE DIAS FELIZES E TRANQUILA EXISTÊNCIA.

NO ENTANTO, A PRESSÃO SOBRE OS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, QUE NÃO CONSEGUEM ACOMPANHAR O RÁPIDO AUMENTO DA POPULAÇÃO, FAZ COM QUE ELES SE TORNEM INSUFICIENTES, TÃO LOGO SÃO INSTALADOS.

DAS DISCUSSÕES TRAVADAS NO FÓRUM QUE ORA SE REALIZA, SENHOR PRESIDENTE, ESPERAMOS QUE SEJAM INDICADAS SOLUÇÕES CAPAZES DE ORIENTAR AS AUTORIDADES NO SENTIDO DE DAR SOLUÇÃO AOS PROBLEMAS CRIADOS COM AS MIGRAÇÕES, SEM CONTUDO TIRAR AOS SERES HUMANA-

NOS O SAGRADO DIREITO DE PROCURAR O SEU BEM-ESTAR E DA SUA FAMILIA,
ONDE QUER QUE SE ENCONTREM AS CONDIÇÕES CAPAZES DE SATISFAZER SEU
JUSTO ANSEIO.

Mantivemos um albergue,
~~Eu queria dizer que . . .~~

S/Denise

Denise-Alicéia 28.09.91 10h00 (J. Cauhy) 0/13.1

Mantivemos um albergue, durante 20 ^{anos} ~~em~~ ^{firmado} ~~o~~ ^{ilg} ~~jv~~ ^{foi} o pri
meiro ~~albergue~~ de Brasília, ^{temos} 165 leitos constantemente lotados.
Nesses 20 anos albergamos milhares e milhares de imigrantes. ^{tenho}
uma experiência vasta sobre imigração. Cheguei mesmo a dizer, decla
rar e declaro ainda que é um problema que não tem ^{nos haverá nunca solução para} ~~solução~~ ^o problema
da imigração, mesmo porque é ^{um} ~~o~~ direito ^{que} ~~de~~ cada um ^{trouxe} ~~buscar~~ ^o local
que deseja ^e ~~esse~~ ^{já} esse direito ~~é~~ da Constituição.

Brasília terá sempre esse enxame de ^{pessoas se} ~~gente~~ deslocando
de sua cidade de origem, a não ser que ^{esse} ~~o~~ Congresso, agora, pos
sa na cidade de origem, estabelecer ^{frentes de} ~~uma base de~~ trabalho para que esse
povo permaneça na sua cidade, ^{do} ~~o~~ contrário, continuará ^{essa} ~~essa~~ imigra
ção constante.

Ja disse que nem bomba atômica acaba com a barata. Bomba
atômica não mata barata, ^{com elas o} ~~nao~~ acaba. Acho também, que a migra
ção ^{já} ~~jamais~~ ^{acabará}. Será um eterno problema para todos os Governos,
principalmente para as capitais e ^{para a} ~~em~~ ^{que} nossa Brasília, ^{terá} ~~terá~~ sempre esse

Denise-Alicéia

28.08.91

10h00

(J. Cauhy)

0/13.2

problema. Temos que encarar isso com seriedade, principalmente ^{esta} Câ-
mara, para buscarmos dias melhores para esses coitados, infelizes,
necessitados que se dirigem a Brasília. [Peço que os nobres Deputa-
dos ^{que} encarem esse problema com seriedade e vamos apoiar esse fórum
de debates ^{que}, quem sabe, trará soluções satisfatórias ^{ou} pelo menos i-
mediata ^{para o} problema do imigrante.

Obrigado.

10

Denise-Alicéia 28.08.91 10h00

0/13.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a ^Presidência dos nossos trabalhos. •

(Assume a ^Presidência o Deputado Pedro Celso.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho. ✓

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Com-
panheiros Deputados, informo que ontem estivemos com uma comissão de
moradores do Paranoá, representando vários grupos organizados, que es-
tão há algum tempo ^{discutindo} a fixação, determinação da reserva de área ^{para} o
Parque Vivencial. Esse momento é importante, o Deputado Agnelo Quei-
roz já se pronunciou, e entregamos, na oportunidade, uma pasta em que
fazemos algumas solitações e apresentamos à Sematec um projeto que
determina a área ^{para a} criação do Parque Vivencial.

Densie-Alicéia 28.08.91 10h00

0/13.4

Na conversa com o Secretário, ele ^{nos} disse que têm outros parques a serem criados em Brazlândia, no Gama, ^e cada um com um problema específico. No entanto, no Paranoá não ~~há~~ ^{há} nenhum tipo de óbice ~~a ser criado~~. Então, Cabe a esta Casa, e já através de ~~um~~ ^{um} entendimento com a Sematec, autorizar o Governo a reservar ^a área. E por que colocamos autorizar ? Porque deveria ser um projeto de iniciativa do GDF. Como a Comissão de ~~Constituição~~ ^{Constituição} e Justiça determinou que ~~podemos continuar produzindo~~ ^{continuar}, apresentando projetos autorizativos, no sentido de motivar o GDF, inclusive, a apresentar projetos, ~~em~~ junto com os moradores, ontem, decidⁱ que o projeto não seria de nossa autoria, mas deveria ser de autoria de todos aqueles que concordam com a criação do Parque Vivencial. [Portanto, estarei, ainda hoje, articulando com os Deputados Agnelo Queiroz, Cláudio Monteiro, Edimar Pireneus, Fernando Naves ^e com todos aqueles que desejarem assinar em conjunto com a população ~~em~~ ^{em} Ontem, numa reunião, referend^{amos} o teor do projeto. ^E ~~que~~ ^{que} possamos acrescentar a esse projeto dados

DEnise-Alicéia

28.08.91

10h00

0/13.5

para que tenhamos a aprovação dele, na medida que é uma reivindicação antiga da comunidade pioneira, podemos dizer assim, ~~junto~~ paralela ao Núcleo Bandeirante que fez a história de Brasília.

Conseguimos, eu e os moradores, ontem, bloquear, impedir a destruição da segunda igreja mais antiga do Distrito Federal, com a intervenção, inclusive, ~~da~~ ^{das} ~~membros~~ ^{pessoas} ~~que~~ ^{que} fazem o tombamento do patrimônio histórico de Brasília. Então, essa iniciativa ^{que} do Deputado Agnelo Queiroz já colocou aqui deve ser realizada em conjunto com todos ^{fixa} Deputados.

Um outro pronunciamento que faço é em relação à Comissão dos Direitos Humanos e ^{ai eu pedia} ~~peço~~ ao Presidente da Mesa, _____

S/Riva.

Riva / Alicea
(Lúcia Carvalho)

28.08/14

10h05

SO 14.1

~~Proaidente da Mesa~~ ^{para} que atentasse ^{que vai} a esta solicitação. J' temos um ofício, indicando os membros ^{deis cargos} ~~para~~ participar da Comissão de Direitos Humanos, com ^{um} ~~2~~ efetivos e ^{um} ~~1~~ suplente.

O PT, então, ~~vai~~ ^{é dois} apresentar ^{um} ~~dois~~ efetivos e ^{um} ~~1~~ suplente. ~~para~~ Q Comissão de Direitos Humanos. ^Q gostaríamos que cada ~~Par~~ tido aqui fizesse a indicação para que pudéssemos compor a Comissão de Direitos Humanos, na medida em que ela tem atribuições. ~~e Q~~ -te o ~~momento~~ ^{e ali o momento} fizemos um requerimento, a Mesa não se manifestou, ^{como} ~~✓~~ também os Líderes não entregaram a relação ~~de~~ participantes desta Comissão ^{que é} ~~importantíssima~~ ^{estar} para ~~entrar~~ em funcionamento na Casa.

Então, pediria à Mesa que encaminhasse a solicitação aos Líderes para que fizessem a indicação.

A outra colocação, ainda no meu pronunciamento, é em relação ao 11º Encontro Nacional Feminista, que vai acontecer em Caldas Novas, Goiás, de 12 a 15 de setembro.

Acho que todos já devem ter visto ^{um cartaz} ~~✓~~ espalhado pela Câmara. ^{Três} ~~✓~~ fizemos uma solicitação à Mesa para que as ~~3~~ Deputadas da Casa pudessem representar a Câmara Legislativa. ^É ~~É~~ claro que os ~~ho~~

Riva - l Aicea

28.08 / 91

10h05

SO 14.2

~~mens, os~~ Deputados, também ~~receberam~~ o convite.

A Organização do Congresso, a nível nacional, enviou um ofício à Mesa e gostaria que ~~a Mesa~~ ^{esta} se posicionasse ~~e gosta~~ ^{a respeito.}

~~Argumentaria~~ • ao Deputado Pedro Celso quando a Mesa se reunirá.

Deputado Pedro Celso, ^{te*} quando a Mesa ^{Terá} ~~tem~~ perspectiva ^{para esta} reunião ?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Amanhã, às 8 horas da manhã.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Então, pediria que amanhã, às 8 horas da manhã, a Mesa deliberasse sobre esta matéria, porque temos que responder, até o dia 30, se a Câmara autoriza ^{ná} a participação das ^{Três} Deputadas, [^] p coordenação do encontro, a nível nacional, já fez o convite.

Gostaria de ~~passar a todos os companheiros~~ ^{aos companheiros} e dizer que aqueles que desejarem estar no encontro de Mulheres ^{será} ~~são~~ bem vindos.

Riva / Alicea

28.08/91

10h05

So 14.3

O Deputado Cláudio Monteiro já colocou ~~aqui~~ ^{presente e} que gostaria de estar ^{acho que} seria bem vindo, ftn[as]je importantíssimo que pelo menos as ^{três} mulheres que estão aqui representando ^{esta Casa} possam estar lá.

Coloco no mínimo, três, mas gostaria de ter ^{a presença dos} Depu-
tados Geraldo Magela, Agnelo Queiroz, Edimar Pireneus e Cláudio Monteiro. Mas, no mínimo, esta Casa dever ^{ia} mandar oficialmente as ^{três} companheiras para esjbe feicentro.

~~Então,~~ ^É a solicitação que fazemos e que a Mesa se pro-
nuncie amanhã.

E, agora, um assunto não tão agradável, mas queria dizer a V.Exas. que amanhã a rede pública de ensino pode entrar em greve. Isso significa transtorno à comunidade de Brasília.

Em geral, os políticos têm sido convidados a intermediar movimentos grevistas após o acontecido ou após as greves estarem em curso. Gostaria de pedir, agora, sei que o Líder do Governo não está, neste momento, na Casa, mas aos companheiros que estão ^{aqui para} ~~presentes~~ ^{organizá-los} que fizemos, ainda hoje, uma comissão e ~~pudéssemos~~ entrar ^{1º passo} em contato com o GDF, no sentido de tentar uma proposta

Riva / Alicea

28.08/91

10h05

SO 14.4

para ^{que} o movimento ~~parar~~ não ocorra.

Por que os professores vão parar ? Porque, desde o início deste ano, estão em campanha salarial e receberam, por parte do GDF, única e exclusivamente, a proposta de 20 %, enquanto que ~~a~~ área da saúde ^{teve} uma proposta de até 158% de reajuste.

Inconformados com esta situação, ~~a~~ categoria, que tem hoje 18 mil professores ^{que} trabalham com mais de 400 mil alunos, ^e que estão distribuídos em mais de 500 escolas, sabemos ^{a paralisação} que ~~trará~~ ^{um} transtorno ~~muito grande~~ à comunidade. ~~uma paralisação.~~

~~No entanto,~~ ⁷ a paciência dos trabalhadores em educação já se esgotou e terá como limite a assembléia de amanhã. Acho que nos Deputados poderíamos ⁷ ~~queria~~ fazer um apelo aos companheiros do PC do B, do ~~PD~~ ^{PS}, do PDT, do PL e, inclusive ao Líder do Governo ^{entrar em} ~~manter~~ contato com o Governador, no sentido de ~~oferecer~~ ^{oferecer} o tratamento isonômico, que ~~ff-odorio~~ ^é evitar ^a a paralisação, amanhã dos professores. Caso isso não ocorra, teremos, ^{inevitavelmente} esta paralisação.

Cabe a nós, representantes de Brasília, escolhidos di-

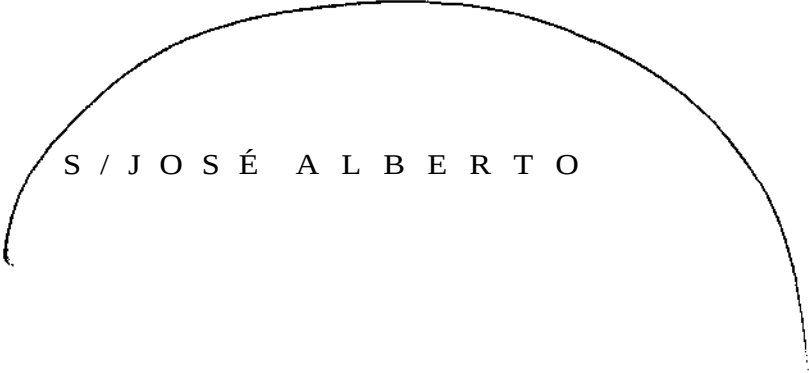
Riva / Alicea

28.08

10h05

S0 14.5

retamente pela vontade popular ~~intermediarmos uma greve~~



S / J O S É A L B E R T O

José Alberto/Lizete

28/08

10h10'

0-15.1

(Lúcia Carvalho)

~~me~~ intermediarmos uma greve que ainda não aconteceu, mas esta marcada para amanhã, caso o GDF não atenda, no mínimo, a isonomia proposta para as outras categorias. Portanto, ~~eu~~ faço ~~este~~ desafio a todos nós para que não tenhamos, na próxima semana, que intermediar, já com a comunidade sendo atingida por esta paralisação. E quero dizer que é do Gpverno do Distrito Federal, única e exclusivamente, a responsabilidade.

As perdas acumuladas, de janeiro de ~~01~~ a junho de ¹⁹91, estão em torno de 80%, ~~o que~~ necessita ^{ndo} de ~~um~~ reajuste de 371%, medido pelo próprio IPC do Governo. ^{dessa forma,} ~~Portanto,~~ 20% ^{representam} uma afronta, ~~principalmente~~ quando outras . categorias tiveram ~~um~~ reajuste acima de 20%. Então, penalizar um setor de Brasília que forma as lideranças, ~~que forma~~ os profissionais, é por demais degradante. ~~Então,~~ ^f essa categoria não deixará de dar respostas;

José Alberto/Lizete

28/08

10h10'

0-15.2

y todos J
Os senhores sabem ^{os} que, há muito tempo, ~~ela~~ tem demonstrado que
ao ver violado ^s o ^s seu ^s direito ^s, ela se manifesta, ~~ela~~ briga por
~~seus~~ ^{eles} direitos, sempre demonstrando e dando) ^(aula de democracia) à ~~toda~~ sociedade,
uma ~~aula de democracia~~. No entanto, neste momento, ^C não sabemos
mos o quanto é prejudicial que esse setor paralise. ^(no momento) [Será que
vamos ver, na educação, o mesmo que aconteceu na área da saúde
~~ou seja~~ 60 dias de paralisação? E aí, o Governo se reúne com
as lideranças e faz a proposta que poderia ter evitado a
paralisação. ^{Por isso} Entao, ~~ela~~ ^{acho} que, neste momento, é responsabi-
lidade nossa impedirmos a realização dessa greve, propondo ao
GDF uma negociação antes que ^{ela} ^{decretada} seja determinada a greve, e possa
sair, dessa negociação, no mínimo, ~~ela~~ aquilo que foi proposto
^{para} a área de saúde. Tenho certeza que isso evitaria ~~um~~ movimento
de paralisação. Se ~~os~~ tivermos que tomar ~~uma~~ atitude poste-
rior, ^{querer} ^{isto} quero dizer aos senhores que temos ~~uma~~ ^a situação pri-

José Albert/Lizete

28/08

10h10'

0-15.3

oportunidade

~~vilegiada~~ de, hoje, quarta-feira, antes que aconteça ~~a deter-~~

minação ^{o /} da greve, tentarmos ~~intermediar~~ para que esse movimen-

to não aconteça. *(Portanto)* ~~Então~~, toda a nossa solidariedade aos traba-

lhadores ^{em} ~~da~~ educação, trabalhadores que tiveram ^{a sua volta} ~~em suas mãos~~

toda a comunidade de Brasília, que ingressa nas mais de 500 es

colas ^e ~~que participam~~ do aprendizado e da troca de experiência.

Por favor, Srs. Deputados, atendam a este apelo, que

possamos, hoje, ⁹ ~~intermediar~~ para que, no mínimo, a proposta fei-

ta aos médicos seja ^{oferecida} ~~dada~~ aos professores. *(fazer)* Quero circular en-

tre V.Ex^{as} um abaixo-assinado, solicitando ^(se) ~~á~~ ~~que~~ ^{apresente}

~~a~~ proposta à categoria para se evitar o movimento de parali-

sação, e, mais que isso, ~~que~~ possamos estar com o Governador

ainda hoje, tentando sensibilizá-lo a ~~ap~~ ^{ap}resentar uma proposta

para que essa tragédia ⁽⁷⁾ eu poderia assim dizer, ⁽⁷⁾ não aconteça

em Brasília, a partir de amanhã, o que significaria 400 mil

José Alberto/Lizete

28/08

10h10'

0-15.4

crianças sem escolas, 18 mil trabalhadores parados e, provavelmente, os servidores também, que são 12 mil, aderindo, na próxima semana, ao movimento. ~~Com esse transtorno, não~~ ^f poderíamos, com a nossa atitude, evitar o acontecimento.

Por favor, é o último apelo que faço no sentido da intervenção desta Casa, para que possamos contribuir para evitar esse tipo de enfrentamento, que sabemos ~~que~~ acarretará ~~em~~ prejuízo ^{da} ~~para~~ ambas as partes.

José Alberto/Lizete

28/08

10h10'

0-15.5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o
Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador) -
Sr. Presidente, caros colegas, companheiros da imprensa, Senho-
ras e Senhores, ~~vou ler para os senhores, rapidamente, uma no-~~
~~ticia alarmante, publicada por um jornal de Brasília sob o tí -~~
~~tuio "As folhas da morte". Diz a matéria, em seu primeiro pa-~~
~~rágrafo~~

S/Ana Lúcia



Gabinete do Deputado Edimar Pireneus

Pronunciamento realizado em ____/____/91

ANA / LIZETE

28/08

10:15

(EDIMAR PIRENEUS) 0 - 16/1

~~SENHOR PRESIDENTE DA MESA, CAROS COLEGAS DEPUTADOS,~~
~~COMPANHEIROS DA IMPRENSA, SENHORAS E SENHORES:~~

VOU LER PARA OS SENHORES, RAPIDAMENTE, UMA NOTICIA ALARMANTE PUBLICADA NO JORNAL DE BRASÍLIA, SOB O TITULO "AS FOLHAS DA MORTE". DIZ A MATÉRIA, EM SEU PRIMEIRO PARÁGRAFO: "FAMÍLIAS INTEIRAS DO DISTRITO FEDERAL ESTÃO CONDENADAS A MORRER POR CONTAMINAÇÃO E INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS, SEGUNDO DENÚNCIA DO CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA. O CHEFE DO CENTRO, OTÁVIO BRASIL, ESTÁ IMPRESSIONADO COM A QUANTIDADE DE VENENO ENCONTRADA NO SANGUE DE SETENTA E SETE TRABALHADORES DO NÚCLEO RURAL DE PIPIRIPAU. ELE ACRESCENTA QUE ESTA AMEAÇA PODE SER AMPLIADA PELA RECENTE RESOLUÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PELA LIBERAÇÃO DOS PRODUTOS TÓXICOS, DANDO GANHO DE CAUSA AOS FABRICANTES DE PESTICIDAS, HERBICIDAS E SIMILARES. (...) OS MAIORES VENENOS PERTENCEM AOS GRUPOS DOS CLORADOS E ORGANOFOSFORADOS, SUBSTÂNCIAS QUE COMPÕEM A MAIORIA DOS AGROTÓXICOS UTILIZADOS NO BRASIL."

ESTA NOTICIA, CAROS COMPANHEIROS, FOI DIVULGADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 1985. SEIS ANOS, PORTANTO, SE PASSARAM, E SÓ DEUS SABE SE OS TRABALHADORES RURAIS E SUAS FA



ANA / LIZETE 28/08 10:15

0 - 16/2

MILIAS CONSEGUIRAM SOBREVIVER AO ENVENENAMENTO LENTO E GRADUAL A QUE SÃO SUBMETIDOS, FRUTO DO DESCASO CRIMINOSO, E DE BRECHAS EM NOSSA LEGISLAÇÃO QUE PERMITEM QUE OS CIDADÃOS DO DISTRITO FEDERAL FIQUEM EXPOSTOS AS AÇÕES INDISCRIMINADAS DOS APLICADORES DE AGROTOXICOS. [SABEMOS QUE O USO INDISCRIMINADO DOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS CONSTITUI CRIME CULPOSO PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, NO ARTIGOS QUE TRATAM DE MORTE E LESÕES CORPORAIS PROVOCADAS POR NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA. SABEMOS, AO MESMO TEMPO, QUE ESSES CRIMES CONTINUARÃO IMPUNES ENQUANTO NÃO APROVARMOS UMA LEI DE USO DE AGROTOXICOS EFICAZ, CAPAZ DE PROTEGER, EFETIVAMENTE, A NOSSA POPULAÇÃO, OS NOSSOS MANANCIAIS, O NOSSO SOLO.

PARA SOLUCIONAR RAPIDAMENTE ESSA QUESTÃO, TEMOS, EM NOSSO PODER, DESDE O DIA 25 DE ABRIL DESTE ANO, A MENSAGEM DO GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO, USO, DISPOSIÇÃO FINAL, CONTROLE, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AGROTOXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS. REPRESENTA UMA INICIATIVA LOUVÁVEL, E QUE DEMONSTRA A PREOCUPAÇÃO DO EXECUTIVO COM A QUALIDADE DE VIDA E A SOBREVIVÊNCIA DE NOSSA POPULAÇÃO» ESTE PROJETO TEM QUE SER AVALIADO E VOTADO, COMO PRIORIDADE NUMERO UM NESTA CASA, POIS A QUESTÃO DO AGROTOXICO NÃO PODE ESPERAR, JÁ QUE ENVOLVE RISCO DE VIDA, EXAUSTIVAMENTE COMPROVADO PELA NOSSA IMPRENSA, AO DIVULGAR AS PESQUISAS E DENÚNCIAS SOBRE O ASSUNTO.



ANA / LIZETE 28/08 10:15

0 - 16/3

NO DECORRER DOS SEIS ANOS QUE SE PASSARAM APÓS A
MATÉRIA DO JORNAL DE BRASÍLIA, QUE CITEI NO INÍCIO, MUITAS
DENÚNCIAS SE ACUMULARAM. PESQUISAS E EXAMES DIVULGADOS PE
LA EMATER -DP COMPROVARAM QUE O ÍNDICE DE INTOXICAÇÃO
POR AGROTOXICOS DOS TRABALHADORES RURAIS ESTAVAM EM TORNO
DE 18 POR CENTO. ENTRE 1985 E 1986, E HOJE JÁ ^{SE} ENCONTRA ~~50~~
EM TORNO DE 33 POR CENTO. NÃO DEVEMOS NOS ESQUECER, TAM -
BEM, ^{de} QUE OS ESTRAGOS PROVOCADOS PELOS AGROTOXICOS NA SAÜ-
DE HUMANA NÃO SE LIMITAM AO ENVENENAMENTO INDIVIDUAL DOS
TRABALHADORES RURAIS; ELES SE EXPANDEM PARA A CONTAMINA -
ÇÃO DOS SOLOS E, CONSEQÜENTEMENTE, DOS ALIMENTOS, QUE SÃO
CONSUMIDOS PELA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. E PROVOCAM
A CONTAMINAÇÃO DOS MANANCIAIS E, PORTANTO, DAS ÁGUAS DE
QUE TODOS NOS DEPENDEMOS PARA A NOSSA SOBREVIVÊNCIA.

A VIDA, CAROS COMPANHEIROS, NÃO PODE ESPERAR. CA-
DA MINUTO QUE PERDEMOS PARA A SOLUÇÃO DE QUESTÕES VITAIS
PARA A SAÚDE HUMANA PODE SER FATAL PARA UM TRABALHADOR,
PARA UMA FAMÍLIA, PARA MUITOS TRABALHADORES. UMA DENÚNCIA
QUE JÁ DATA DE SEIS ANOS, CONFORME A NOTICIA DO JORNAL DE
BRASÍLIA, QUE LI NO INÍCIO, NÃO PODE PERMANECER ENGAVETADA
EM NOSSA MEMÓRIA E EM NOSSA CONSCIÊNCIA. VAMOS, PORTANTO,
COLOCAR NA PAUTA DE NOSSAS DISCUSSÕES, COMO PRINCIPAL
PRIORIDADE, A DISCUSSÃO E O APÉRFEIÇOAMENTO, URGENTE, DO
PROJETO DE LEI QUE VAI REGULAR O USO DOS AGROTOXICOS NO
DISTRITO FEDERAL, E, DESTA FORMA, CONTRIBUIRMOS PARA A
PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA NOSSA POPULAÇÃO.

MUITO OBRIGADO!

ANA / LIZETE

28/08

10:15

(PEDRO CELSO)

0 - 16/4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - ...

S/CLARICE.

Clarice/ Arnaud

10:20

28/08

0.17.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra a ^{Sra.} De-

putada Rose Mary.

A SR. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Pronuncia o seguinte

discurso)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

~~SENHOR PRESIDENTE~~

~~SENHORES DEPUTADOS~~

NAO E DE HOJE QUE A SOCIEDADE BRASILEIRA,» EM PARTICU-
LAR, A DO DISTRITO FEDERAL, TEM COBRADO DOS ⁹ PODERES CONSTITUÍDOS ^X A
TRANSPARENCIA DE SUAS AÇÕES 3 O CUIDADO COM O BEM PÚBLICO, PATRIMO -
NIO MAIOR DA NOSSA NAÇÃO, FRUTO DO TRABALHO DE MILHÕES DE TRABALHADO
RES E DE TODAS AS FORÇAS PRODUTIVAS DO PAÍS. SOMOS TODOS NÓS, PORTAN
TO, FISCALIS DA BOA APLICAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.

DOS TRES TÓDERSS, A SOCIEDADE TEM FEITO UMA FISCALIZA-
ÇÃO MARCANTE NOS ASSUNTOS AFETOS AO LEGISLATIVO, SEJA NO SEU DIA-A-DIA,
COMO FORMULADOR DE LEIS, ^{seja} NOS SEUS ASPECTOS PARTICULARES, TAIS COMO,
SALÁRIOS DOS PARLAMENTARES, SUAS VIDAS PESSOAIS, ESCÂNDALOS E OS GAS
TOS C3 GABINETE -- LIGAÇÕES TELEFONICAS, CÓPIAS XEROGRÁFICAS, FRAN -
QUIA POSTAL E TELEGRÁFICA, ALÉM D2 MATERIAL IMPRESSO - TIDOS COMO MOR
DOMIAS.

EM VÁRIOS ASPECTOS A SOCIEDADE AGE CORRETAMENTE NESTE
PAPEL FISCALIZADOR. (GABE A NÓS, PARLAMENTARES, COIBIR ~~as~~ DISTORÇÕES E
PRIVILÉGIOS PARA QUE NAO SEJAMOS VISTOS COMO UMA CASTA A SERVIÇO DO
POVO S VIVENDO COMO VERDADEIROS MARAJÁS, NUM PAIS ONDE A MISÉRIA É
LUGAR COMUM E ONDE A MAIORIA DA POPULAÇÃO VIVE NA POBREZA TOTAL.

Clarice/ Arnaud

10:20

28/08

0.17.2

COM ESTE INTUITO, ISTO É, PARA ACABARMOS COM O QUE ACREDITAMOS SEJAM PRIVILÉGIOS, ESTAMOS DANDO ENTRADA NESTA CASA COM UM PROJETO DE RESOLUÇÃO, REVOGANDO O ^{art.} ~~ARTIGO~~ 29 DA RESOLUÇÃO Nº 023 CE 1991, QUE ESTABELECE QUOTAS DE SERVIÇO AOS CABINETES DOS DEPUTADOS DISTRITAIS. ^{dispositivo dispõe} ~~REFERIDO ARTIGO ESTABELECE~~ QUE "AS LIDERANÇAS DOS PARTIDOS OU BLOCOS PARLAMENTARES FARÃO JUS À QUINTA PARTE DAS QUOTAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO ANTERIOR PARA CADA COMPONENTE DA BANCADA".

ENTENDEMOS QUE TAL PROPOSITURA TRAZ PRIVILÉGIOS AOS PARTIDOS E AOS BLOCOS PARLAMENTARES COM REPRESENTAÇÃO NESTA CASA QUE, ÀS CUSTAS DO DINHEIRO DO CONTRIBUINTE, TEM AO SEU DISPOR CÓPIAS XEROGRÁFICAS, LIGAÇÕES TELEFÔNICAS INTERURBANAS, FRANQUIA POSTAL E TELEGRÁFICA E IMPRESSOS. ELOS LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELO NOSSO GABINETE, OS PARTIDOS DE MAIORES BANCADAS, NA CÂMARA LEGISLATIVA, TAIS COMO PT, E O MEU PRÓPRIO PARTIDO, ^{PR} ~~PR~~, TÊM UMA QUOTA COMPLETA PARA USUFRUIR ~~DE~~ DE TODOS ESTES BENEFÍCIOS.

SE CONSIDERARMOS QUE DEZENAS DE PARTIDOS DISPUTARAM AS ÚLTIMAS ELEIÇÕES NO DISTRITO FEDERAL, NÃO SE JUSTIFICA QUE APENAS ALGUNS TENHAM AS SUAS ATIVIDADES SUBSIDIADAS PELA CÂMARA LEGISLATIVA, OU SEJA, PELO CIDADÃO QUE PAGA IMPOSTOS. COMO EXPLICAR AO CIDADÃO QUE NA ÚLTIMA ELEIÇÃO VOTOU PELO ^{PRONA} ~~PRONA~~ E FILIADO S SABE QUE PARTE DO SEU IMPOSTO VAI PARA PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA DO ^{PT} ~~PR~~, DO ^{PRONA} ~~PR~~ DE QUALQUER OUTRA AGREMIÇÃO COM REPRESENTAÇÃO NESTA CASA. POR QUE O PARTIDO DELE ^{PRONA} ~~PRONA~~ TAMBÉM NÃO TEM DIREITO? COMO EXPLICAR ISSO ^{solidade?} ~~PRONA~~

Clarice/ Aranud

10:20

28/08

0.17.3

Am

para
ENTENDEMOS QUE CADA PARTIDO DEVE SOBREVIVER E FAZER PROPAGANDA POLITICO-PARTIDARIA COM OS RECURSOS QUE ARRECADA ENTRE OS SEUS PRÓPRIOS FILIADOS E SIMPATIZANTES, NÃO À CUSTA DO DINHEIRO PÚBLICO.

?
POR FALTA DE ASSINATURAS EXIGIDAS PELO NOSSO *?* REGIMENTO INTERNO, FICAMOS IMPOSSIBILITADOS DE APRESENTAR ~~UMA~~ EMENDA. O *?* PROJETO DE RESOLUÇÃO 023/91. *?* A NOSSA PROPOSTA PREVIA QUE CADA DEPUTADO CEDERIA DEZ POR CENTO DE SUAS QUOTAS DE IMPRESSÃO E POSTAGEM À LIDERANÇA DO PARTIDO OU BLOCO, UMA VEZ *para* QUE ~~COPIAS~~ XEROGRÁFICAS, TELEFONIA, PESSOAL, INSTALAÇÕES E MATERIAL DE EXPEDIENTE. A *?* CÁMARA LEGISLATIVA JÁ VINHA ARCANDO COM AS DESPESAS,

Sr. P
~~SENHOR~~ PRESIDENTE, *Srs. M*
~~SENHORES~~ DEPUTADOS, PRECISAMOS ACABAR COM ESTE FESTIVAL DE PRIVILÉGIOS AOS PARTIDOS E AOS BLOCOS PARTIDÁRIOS EXISTENTES NESTA CASA. O CONTRIBUINTE NÃO DEVE PAGAR ESTA CONTA POR UM ATO DE BENEVOLÊNCIA DESTA CASA, AO FAZER DOAÇÃO DO DINHEIRO

PÚBLICO PARA OS PARTIDOS POLÍTICOS OU PARA GRUPOS DE PARTIDOS QUE EM ESSÊNCIA SÃO ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO INTERNO. PORTANTO, NÃO CABE AO SETOR PÚBLICO SUBVENCIONÁ-LOS NAS SUAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS.

Clarice/Arnaud

10:20

28/08

0.17.4

Handwritten signature

Está aqui o projeto de resolução:

//
Revoga o Art. 2º da Resolução nº 023, de 1991

TEXTO/JUSTIFICATIVA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º da Resolução nº 023, de 1991.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os partidos políticos, na qualidade de instituições de Direito Público interno, independentes das hostes governamentais, não devem auferir dos poderes públicos benesses que venham contribuir para suas sustentações.

Entendemos que a Resolução nº 023, de 1991, em seu artigo 2º, extrapolou seu poder regulamentador quando determinou a destinação de

Clarice/ Arnaud

10:20

28/08

0.17.5

serviços, recursos e materiais de seu patrimônio a organizações alheias ao poder público.

O estabelecido no dispositivo objeto da revogação ora proposta deixa claro o aspecto de "doação" de serviços e material, assim como a destinação de recursos financeiros para pagamento a terceiros (no caso a ECT) relativo ao serviço prestado.

Pelo exposto, podemos claramente verificar que o ~~artigo~~ 2º da Resolução em pauta, feriu frontalmente o Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

É de concluir-se, pois, que, além das razões aludidas nesta justificativa, os ônus decorrentes do ato que se pretende revogar, constituem gastos desnecessários e supérfluos aos cofres públicos.

Espero ~~com~~ a compreensão dos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)-...

S/Liziam

Lilian/Arnaud

28/08

10h25

o-18/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o ^{Sr.}Deputado Benício Tavares a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o ^{Sr.}Deputado Benício Tavares.)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna ~~para que seja~~ registrada ^{no} nos Anais ^{da} desta Casa a decisão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil ^{de mandar} ~~que mandou~~ arquivar o processo impetrado pelo Sr. Marcelo Perrupato contra os advogados da TCB por ocasião das denúncias ^{feitas de} ~~na~~ forma escandalosa ^{(sobre a atuação em processos trabalhistas, sendo} que muitos Deputados ~~em~~ ^{inclusive} participaram daquela encenação ^{contra} Deputados desta própria Casa e contra pessoas de bem.

Temos aqui a declaração da Deputada Rose Mary Miranda, no dia 03 de maio de 1991, ^{dizendo} ~~onde a Deputada diz~~ o seguinte:

28/08

o-18/2

" Acho muito importante a atitude do Governo Roriz com relação às causas trabalhistas. ^A ~~que~~ OAB terá que interferir nesta questão, pois ^{maus} ~~maus~~ advogados tiveram uma atitude ^{corporativista} ~~corporatista~~.

Segundo Rose Mary, " Pedro Celso, ao requisitar Edmundo, agiu mais como um sindicalista do que como um Deputado. Esse tipo de líder é perigoso até para sua categoria, os rodoviários."

Deputada, a OAB, conforme V.Exa. pediu, chegou a essa conclusão, mandou arquivar o processo. ^E ^{trouver} ~~vai~~ ^{vai} ~~vai~~ uma sessão de desagravo dia 19 de setembro. ^{que} ^{até se} ~~que~~ feles estão articulando, tentando ~~com~~ ^{divulgar} os meios de comunicação ^{te} ~~et~~ ^{ri} ~~isso~~ em nível nacional. ^I inclusive, temos notícia de uma cotização entre eles para ~~que~~ ^{que} as emissoras não consigam isso através de ~~contatos~~ ^{contatos} normais com a própria imprensa, ~~que~~ ^{que} estão cotizando para tentar pagar ~~uma~~ ^{uma} matéria em rede nacional, ^{noticiando} ~~que~~ ^{que} a OAB, através da sua Comissão de Ética, manda arquivar o processo.

Vou ler a conclusão ^{do parecer da Comissão de Ética} da OAB ;

28/08

o-18/3

Am

" Por todo o exposto, opino pelo arquivamento da representação, por não encontrar elementos suficientes à caracterização de infrações ético-disciplinares, a justificarem a instauração do procedimento apropriado para apurá-las.

Dada a repercussão que as acusações perpetradas contra advogados alcançaram na imprensa, com destaque inclusive nacional, opino ainda para que seja concedido desagravo ex officio aos mesmos, em sessão a ser especialmente designada para esse fim, com fundamento no art. 89, XXI, do EOAB."

O Conselho da Ordem acatou o parecer do Relator da Comissão de Ética, Dr. Túlio Egito Coelho, ^{e realizar} ~~vai haver~~ uma sessão de desagravo aos advogados ^{no} dia 19 de setembro. Todos os Deputados devem receber

- convite.

O que nos estranhou foi que muitos Deputados fizeram coro com isso. ~~Deputados~~ ^{Infelizmente}, vou ter ^{que} ~~que~~ citar, porque fui

28/08

o-18/4

citado, ^{o que} disse ~~inclusive~~ o líder do Bloco Liberal Progressista, Deputado Fernando Naves; " O que mais me preocupou foi * que o Pedro acusou o Governo de contratar advogados particulares, ^e Vesses advogados ^e / que» descobriram as falcatriuas."
 ty&BKGM

Sr. Deputado,
Quais falcatriuas, SE ~~a coisa já está totalmente em fase de~~
~~apuração?~~ OAB já se pronunciou dizendo que não houve falcatriuas,
Pelo menos no caso da TCB. A CPI nossa ^{trabalhando e} está ~~trabalhando e~~ não
há ainda decisão. ~~a Comissão de Investigação do Governo~~

s/IVI

Ivi/Edson 28.08 10h30min

0/19.1

Pedro Celso

~~Comissão de Investigação do Governo~~ ^{unio unes} ~~também~~ ^{cujo trabalho} estão em fase

de apuração. ⁹⁰ ~~Eu~~ ^{que} pergunto: ~~qual~~ ^{que} falcatura? Se não existe prova

alguma até agora. ⁷ Vai haver, sim, uma sessão de desagravo ~~na~~

Ordem dos Advogados do Brasil, que, com certeza, vai pesar

sobre as ~~as~~ ⁵⁰ decisões dos juizes, pois todos pertencem a ~~mesma~~

Corporação. ⁹ Temos ~~varias~~ ^{outras} declarações, como do Deputado

Jorge Cauhy, que ^{em} foi infeliz ^{afirmações} nas suas declarações,

~~ao~~ ^{ao} ~~mesmo~~ ^{que} jornal, ~~a~~ ^{deve} ser lembrado esse jornal ~~onde~~

^{maculou} a honra de pessoas de bem desta cidade, ~~foram~~ ^{foram} maculadas

e até agora não se conseguiu provar absolutamente nada ~~contra~~ ^{essas} pessoas.

Temos o parecer da Ordem dos Advogados que, ~~eu~~ ^{peço} ~~que~~ ^{faca} ~~que~~ ^{parte} ~~que~~ ^{desta} ~~que~~ ^{fata}, ~~de~~ ^a ~~que~~ ^{fin} ~~que~~ ^{de} ~~que~~ ^{que} Sr. Presidente, ~~que~~ ^{conte} ~~seja~~ ^{incluido} dos Anais ~~desta~~

~~da~~ Casa, porque ^{S dos fatos} peça importante para ^{isso} apurar ^{pois}

houve um verdadeiro ^{questas} escarcéu em torno dessa ~~coisa~~ ^{toda} a

CL-46

Ivi/Edson

28.08

10h30min

0/19.2

at agora não ^{há} temos absolutamente nada ^{comparado.} Esperamos que a

imprensa ^{publique de} à verdade, que agora começa a aparecer, o mesmo

espaço que deu ~~quando~~ às versões do Palácio do Buriti, ~~que~~

~~surgiram.~~

~~Quero dizer que o meu processo,~~ ^{Muitos} ~~ka~~ ^{queixa-crime}

contra as pessoas que me acusaram ^{no caso, o próprio Gover-}

nador; ^o Sr. José Roberto Arruda; ⁻ ^{Chefe do Gabinete Civil;} o Secretário de Transportes,

Marcelo Perrupato; o Sr. Abdala Karim Nabut; ⁻ Presidente da

TCB; ^T estão ^T correndo na justiça, e ^T esperamos que a Justiça

faça justiça. ^T ~~Esperamos~~ também, que a CPI instalada nesta

Casa tenha uma decisão imparcial, uma decisão que traga a

verdade à tona, para que possamos conhecer a verdade dos

fatos.

~~Seria isso, Sr. Presidente, muito obrigado.~~

28.8.91

0-19-2A CL-47

DOCUMENTO A QUE SE REFERE o 28.08
SR. ~~PAULO~~ PEDRO CELSO FM SEU DISCURSO;
Materia para constar nos Anais da Casa.

Deputado Pedro Celso

PROCESSO Nº 41/91
REQUERENTE: SR. MARCELO PERRUPATO, SECRETARIO DE TRANSPORTES DO
GDF
INTERESSADOS: DRS. EDUARDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA, SANDRA
ALEXANDRE PEDREIRA, HARLY DA COSTA, JOAQUIM JOSE SAFE CARNEIRO E
JONAS FILHO FORTENELE DE CARVALHO

PARECER

Trata-se de representação apresentada pelo Secretário de Transportes do Governo do Distrito Federal, Sr. Marcelo Perrupato, tendo por objeto a atuação do corpo jurídico da empresa pública de transportes coletivos TCB, em relação a três processos trabalhistas, de números 468/88, 1155/88 e 651/88, nos quais teriam havido "falhas e omissões graves" na defesa daquela empresa.

Na apuração das responsabilidades pelos vultosos prejuízos decorrentes das condenações da TCB nos referidos processos ("sete vezes o patrimônio líquido da TCB"), e por determinação do Sr. Governador Joaquim Roriz, houve o "desligamento" dos Advogados do Serviço Jurídico (SEJUR) - fls. 10 - memorando da Diretoria para o SEJUR.

Para atuação nos processos supra indicados, foi contratado o escritório de advocacia do Dr. José Alberto Couto Maciel, com exclusão dos Advogados do SEJUR.

Esses fatos foram extensamente difundidos pela imprensa, inclusive nacional, abrangendo também os serviços jurídicos de outras empresas do Governo do Distrito Federal (cópias anexadas aos autos).

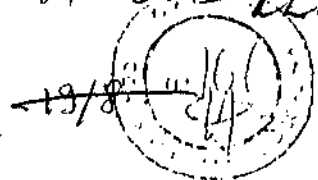
As acusações contra os Advogados interessados neste feito foram objetivamente apresentadas às fls. 17/20, após solicitação da própria Presidência desta Assembléia, haja vista que o primeiro ofício onominado pelo ilustre representante não continha elementos suficientes para apuração dos fatos por esta CED, nem mesmo indicando os Advogados envolvidos.

As acusações são as seguintes:

- Que o SEJUR não teria apresentado ao Sr. Abdala Carim Nabut, presidente da TCB, as informações solicitadas sobre a situação e estratégias a serem adotadas com referência às ações trabalhistas indicadas;
- Que, com referência ao processo 468/88, da 1ª JCI, teria sido o único defendido pela Procuradoria-Geral do GDF, mas, não teriam sido juntados os documentos que comprovam os pagamentos efetuados, não tendo havido contestação do valor da causa que possibilitasse recurso (menos de dois salários mínimos), além de se constatarem as seguintes falhas:

"1. Não foram juntadas as fichas financeiras referentes ao pagamento do gatilho salarial que já tinha sido pago;

28.8.91



2. Não se contestou o valor da causa, razão pela qual não houve possibilidade de recurso contra a sentença da Junta;

3. A inicial apresentava dois mil cento e sessenta reclamantes como partes, com procuração nos autos, mas, examinado o processo, verificou-se que mais de mil não tinham "procuração, sendo partes inexistentes, motivo pelo qual não foi contestada;

4. Existiram mais do que quinhentos empregados que reclamaram, mas que já tinham feito acordo judicial dando quitação, questão que também não foi defendida."

- Que a Procuradoria do GDF apresentou defesa correta, mas que não possuía os elementos fáticos e documentais para complementá-la, pois estes pertencem à empresa.

- Que, com relação ao processo nº 651/88 - 10ª JCI, cujo valor da execução contra a TCB seria de Cr\$ 24.000.000,00, ter-se-ia apurado que a URP reclamada estava quitada em acordo judicial que não foi juntado aos autos na ação principal;

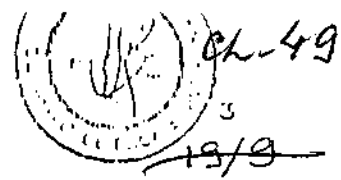
- Que, no processo nº 1155/08 - 4ª JCI, de 139 reclamantes, em que a fase de instrução encerrou-se na data da representação, conseguiu-se (entende-se que pelo escritório do Dr. José Alberto Couto Maciel) prorrogação do encerramento da instrução, para que fossem juntadas as fichas financeiras comprovando o pagamento de parte do valor reclamado, bem como a inexistência do mais do que vinte reclamantes.

Ma peça de fls. 17/20 há ainda a individualização dos Advogados envolvidos como responsáveis pelas "falhas e omissões graves na condução das defesas", ressaltando-se que, em nenhum momento, colou-se sob suspeição a idoneidade moral dos Advogados indicados.

Em anexo ao ofício de fls. 17/20 foram juntadas várias peças processuais, de responsabilidade da sociedade Advocacia Maciel S.C., quais sejam:

- Embargos à execução no processo nº 651/88 (fls. 21/39), em que figuram como partes Pedro Celso + 1 e TCB, em que se alega (i) ilegitimidade ativa do Sindicato para representar os interesses dos reclamantes/credores, considerando que aquele não poderia agir como substituto processual destes na ação de cognição, nem na ação de execução; (ii) violação à coisa julgada em favor dos cálculos homologados, posto que não foram excluídos valores conquistados por via de ação de reclamatória isoladas; (iii) deveriam também ser excluídos da relação dos credores os ex-empregados que celebraram acordos na Justiça do trabalho, dando quitação pelo extinto contrato de trabalho; (iv) a TCB não poderia ser condenada a pagar parcela expressamente vedada pelo Decreto-lei nº 2.425/88, art. 19, IX (fl. 34); (v) inobservância, pelos cálculos homologados, da existência da quitação das verbas executórias através de acordo coletivo de trabalho firmado entre as partes.

0-19-2C



28-8-91

- Razões finais no processo 1155/88 (fls. 40/49), um que são partos Marcos José de Souza Cordeiro + 139 O TCB, em que se pede (i) extinção do feito em relação U 30 reclamantes, posto que não eram empregados da 1:00 chamada por ocasião da assinatura dos acordos coletivos originais da reclamação, além de outros U que foram demitidos da empresa em data anterior à dos acordos coletivos subju- dicis, o de ainda outros 10 que nunca pertenceram aos quadros da reclamada.

- Ação Rescisória para desconstituir a sentença prola- tada na reclamação 468/88 (fls. 50/75), em que se alega que (i) não houve recurso para a instância superior em face do baixo valor atribuído a causa (menos de dois sa- lários mínimos), enquanto que o valor discutido já ul- trapassava a casa dos quatro bilhões de cruzeiros; (ii) os 20% reclamados a título de gatilho salarial já haviam sido pagos (matéria apresentada na contestação da ação), embora os comprovantes do tal pagamento não tenham sido juntados aos autos; (iii) mais de mil reclamantes, do total de 2.260, não teriam dado procuração ao Sindicato, o qual não teria atuado no processo como substituto pro- cessual, embora afirmasse ter procuração de todos, fato não contestado pela empresa; (iv) mais de quinhentos re- clamantes fizeram acordo judicial, quitando todos os di- reitos atualmente executados.

Em termo de declarações às fls. 13/14, o Dr. Joaquim José Safe Carneiro apresenta esclarecimentos à Presidência desta Seccional sobre os fatos publicados na imprensa, da mesma forma procedendo o Dr. Jonas Filho Fontenele de Carvalho, às fls. 15/16.

Notificados para apresentação de defesa prévia, os inte- ressados o fizeram em conjunto, às fls. 100/114, onde historiam os fatos e apresentam defesa assim resumida:

A) Processo 400/00

- que a defesa foi apresentada pelo Dr. Célio Silva, ilustre Procurador do Distrito Federal, que teria ado- tado defesa apenas no que pertine à matéria do direito, esgotada na contestação;

- que a inexistência de impugnação ao valor da causa talvez tenha decorrido de estratégia processual do Dr. Célio Silva;

- que o processo posteriormente retornou ao patrocínio pelo SEJUR/TCB, este havendo adotado a mesma linha de defesa já apresentada na contestação, porque nada reais caberia àquele órgão jurídico senão tal atitude;

- que a questão envolvendo o gatilho de 20% teria sido contestada pelo Dr. Célio Silva, sob a alegação de que já estariam absorvidos pelos S3X do aditamento ao Acordo Coletivo firmado em 25/2/07, colocando-se a questão no plano do direito, entendendo (o Dr. Célio Silva) desne- cessário provar se havia ou não pagamento dos 20%;

- que, quanto à regularidade de representação, talvez o Dr. Célio Silva tenha entendido que, no caso, se afigu- rava regular, por considerar que se tratava da modali- dade fíPufi acta:

28.08.91



19/10

- que os Advogados da TCB não podem ser responsabilizados pela linha da defesa apresentada pelo Dr. (Júlio Silva);
- que o momento processual próprio para impugnar valor da causa, juntar documentos, impugnar representação do-foituosa ou inexistente é na contestação;
- que o serviço jurídico da TCB, ao longo dos anos, teve a cautela de celebrar acordos trabalhistas com 560 reclamantes dessa ação, o cuidado do remeter ao Assistente do Perito Judicial, a relação completa para ser excluída da execução;

B) Processo nQ 651/88

- que a TCB deixou de pagar as URP's de abril e maio de 1988, tendo sido acionada pelo Sindicato da classe, que funcionou como substituto processual;
- que, contra a decisão da Junta, houve recurso da TCB;
- que a TCB posteriormente pagou as URP's por acordo, pelo valor histórico;
- que a perícia do juízo entendeu que era devida atualização monetária do valor acordado (Decreto-lei nº 75/66);
- que o processo ora em fase de execução refere-se apenas à diferença de valores pertinentes à correção monetária;
- que seria desnecessário juntar o acordo, porque havia o reconhecimento de que o pagamento teria sido realizado;
- que a juntada desnecessária dos documentos viola o art. 14 do CPC;

C) Processo nQ 1155/88

- que, por se tratar do quantum idêntico à do processo nQ 468/88, a TCB apresentou conclusão seguindo a mesma linha da defesa apresentada pelo Dr. Célio Silva naquela outra ação, embora havendo impugnado o valor da causa o pedido a exclusão de alguns reclamantes;
- que a exclusão de outros reclamantes, que viessem a perder seus direitos, ao longo da tramitação da ação, seria objeto de impugnação na execução;
- que a questão do gatilho de 20% estar ou não incorporado aos 63% concedido por acordo seguiu a mesma linha de raciocínio já esboçada pelo Dr. Célio Silva, isto é, trata-se de matéria de direito, sendo dispensável a produção de provas;

Finalmente, alegam os interessados "que as verdadeiras razões que levaram o Secretário de Transportes Marcelo Perrupato de Silva, tentar envolver todo o serviço jurídico da TCB em supostos atos de omissões profissionais, é que o SEJUR/TCB impediu que ele, como Presidente do Conselho de Administração da TCB adquirisse 51 (cinquenta e um) ônibus de turismo sem licitação (Processo 09500150/91 - TCB), o que seria lesivo para o interesse público".

Os interessados juntaram os seguintes documentos:

Secretário nQ 468/88,

28.8.91

19/11

- Memorando nº 180/88 SEJUR, de 06/12/88, em que aquele órgão jurídico interno da TCB solicita ao Diretor Superintendente da Empresa a indicação de quais dos reclamantes no processo nº 468/88 tiveram seus contratos, rescindidos e em que data, para a fim de excluir-los do processo, em favor da liquidação, considerando acordo judicial realizado pelo extinto contrato de trabalho (fl. 128);

- Ofício encaminhado pelo SEJUR/TCB ao assistente do perito no processo judicial nº 468/88, indicando os nomes do ex-empregados que deveriam ser excluídos do processo de execução (fl. 129);

- Expediente encaminhado pela Procuradora-Chefe da 1ª SPR ao Procurador-Geral do DF, datado de 07/06/89, em que, fazendo-se referência ao processo encabeçado por Francisco Marques da Silva Filho (nº 468/88), informa-se haver o Serviço Jurídico da TCB assumido a defesa da lide, posteriormente à contestação apresentada pelo Dr. Célio Silva, e que se trata de matéria de direito, já equacionada na defesa apresentada, configurando-se a adequação de ser mantida a defesa pelo órgão jurídico da entidade interessada (fl. 130);

- Expediente encaminhado pelo Dr. Edmundo Adriano do Mello Baptista, pelo SEJUR/TCB, ao Superintendente daquela empresa, datado de 15/6/89, solicitando fosse revista a decisão da Procuradoria-Geral do DF de devolver os processos trabalhistas ao SEJUR, considerando o interesse do GDF nas lides e a necessidade de homogeneidade de defesa, haja vista que processos semelhantes foram movidos contra as demais empresas públicas do GDF e a decisão em um processo cria precedente para os demais (fls. 131/8);

- Expediente encaminhado pelo Superintendente da TCB, via Secretário do Serviços Públicos, a Consultoria Jurídica do GDF, propondo que a defesa das ações trabalhistas retornem à responsabilidade da Procuradoria do DF e, caso não concorde, "pelo menos fica registrado o nosso alerta sobre as conseqüências que possam advir de um insucesso das causas" (fls. 139/140);

- Despacho do Consultor Jurídico do GDF, Dr. José Milton Ferreira, em 30/6/89, restituindo o processo à TCB, para que proceda à defesa da ação trabalhista, em que registra haver o Procurador-Geral do DF revogado, em conversa, o propósito de, através do PRG, exercer a supervisão e o controle do andamento das ações (fl. 141);

- Petição no processo nº 651/88 - 10ª JCJ/DF, em que o Dr. Jonas filho de Carvalho, Advogado da TCB, indica assistente técnico para funcionar no processo (fl. 143);

- Parecer do Dr. Edmundo Adriano de Mello Baptista, do SEJUR/TCB, que conclui sobre a necessidade do certame licitatório, para que se proceda ao aumento da frota da TCB (fls. 130/158);

U o relatório. Opino.

Inicialmente, esclareço que não existe ainda processo disciplinar instaurado, cogitando-se apenas de verificar-se a existência de indícios suficientes de infrações ético-disciplinares a justificar sua instauração, se for o caso.

28.8.91

Examinadas as acusações apresentadas pelo ilustre Representante, constatou-se que giram em torno do alegado fato de não exercício da profissão (art. 87, VI, EOAB) ou, no máximo, prejuízo acarretado ao cliente (TCB) em face de culpa grave (art. 103, XV, EOAB). Não se vislumbra, a teor da representação, outra tipificação que se possa enquadrar à narrativa dos fatos.

Procedendo-se ao cotejo entre as acusações formuladas e os esclarecimentos ofertados, chego as seguintes conclusões, item por item:

1º) Falta de esclarecimentos apresentados ao Presidente da TCB, pelos Advogados do SEJUR, no que tange à situação e às estratégias a serem adotadas quanto aos processos trabalhistas.

A acusação é bastante vaga e de difícil comprovação, não havendo o Representante juntado nenhuma prova documental, utu ofício que seja, onde essas informações fossem solicitadas por escrito.

Em sua defesa, os Defendentes alegam jamais 'haverem' negado qualquer tipo de informação a respeito dos processos cogitados.

Considerando a forma vaga como essa acusação foi feita, não vislumbro necessidade de instauração de processo ético para apurá-la.

Processo nº 468/88

2º) Com referência ao processo nº 468/88, da 1ª JCI, no qual deixaram de ser juntadas as fichas financeiras, não foi impugnado o valor da causa, não foi pedida a exclusão do feito de inúmeros reclamantes nem procuração, bem como do rol de cuja pretensão já havia sido atendida em acordo judicial anterior.

Esse processo, como bem reconhece o promovente, teve sua defesa preparada pela Procuradoria-Geral do DF, a cargo do ilustre Procurador, Dr. Célio Silva. Portanto, a ausência de impugnação ao valor da causa não pode ser imputada como de responsabilidade dos Defendentes, pois o momento processual próprio para apresentá-la seria no prazo da contestação, a teor do art. 261 do CPC, primeira parte.

Neste ponto, improcede a representação.

3º) Quanto a não terem sido juntadas as fichas financeiras referentes ao gatilho salarial já pago (processo 468/88), é importante salientar que a linha da defesa traçada pela Procuradoria-Ge. 1 fixou-se apenas no tema de direito, tornando dispensável a nulidade de prova. Explica-se melhor:

- Era 25/2/87, foi firmado entre o Sindicato representativo e a TCB um "Termo de Aditamento à Cláusula Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 12/10/86, pelo qual teria sido concedido aos reclamantes um aumento real de salários de 63%, incidente sobre os salários vigentes em 12/10/86.

28.8.91

- Pela cláusula segunda do referido Termo do Aditamento, foi pactuado que a aplicação do disposto no artigo 21 do Decreto-lei nº 2.284, de 11 de março de 1986 (sal. ím. salarial) somente ocorreria quando a inflação atingisse índices iguais ou superiores a 20%, a contar de 1º de março de 1987.

- De fato, concedido reajuste salarial de 20% referente a fevereiro de 1987 e, com base no Termo do Aditamento, concedidos 63% sobre o salário de outubro de 1986, a vigorar a partir de março de 1987, os reclamantes passaram a entender que os 20% concedidos em fevereiro teriam sido suprimidos em março, por isso que lhes era devida nova parcela de 20%, a ser aplicada sobre o salário de março de 1987.

- Sustentou a Procuradoria-Geral que ambos os reajustes seriam independentes, não sendo cabível novo reajuste de 20% a ser somado ao de 63%.

- Portanto, não se haveria que provar o pagamento dos 20% referentes a fevereiro de 1987, pois o que se discutia era se aquele reajuste seria somado ao outro de 63%, vigente em março de 87 (tendo por base o salário de outubro de 1986), decorrente do Termo Aditivo.

- A própria sentença, ao dizer dos Defendentes, havendo concedido a acumulação dos 20% sobre os 63%, fê-lo enfrentando a questão apenas sobre o prisma do direito.

- Enfim, não se discutiu nos autos se o gatilho de 20% já havia sido pago em fevereiro de 1987 (por isso desnecessário juntar comprovante de pagamento dessas parcelas), mas se questionou a aplicação daquele percentual sobre os 63% devidos a partir de março.

Em face desses argumentos, estou convencido da desnecessidade de juntada das fichas financeiras referentes ao pagamento do gatilho salarial de 20%, que já havia sido pago em fevereiro de 1987.

De qualquer modo, e apenas para argumentar, mesmo que fosse necessária a juntada das fichas financeiras referidas, o momento processual adequado para fazê-lo também seria na contestação, nos termos do art. 845, caput, da CLT, c/c o art. 396 do CPC. A jurisprudência não deixa dúvidas a respeito:

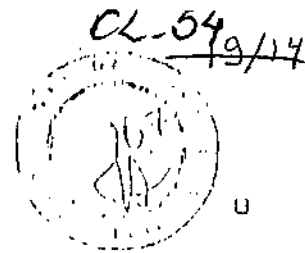
"Os documentos que fazem parte da defesa devem vir com a contestação. A abertura de prazo para a juntada posterior só deve ser atendida excepcionalmente, quando o juiz julgar a medida justificável por razão sui generis" (TRT 10ª Região, RO 797/86, Libânio Cardoso, Ac. 2ª Turma 714/87).

Não há nos autos prova de que essas fichas financeiras tenham sido solicitadas pela Procuradoria-Geral e, mesmo que tenham sido, se o foram ao Serviço Jurídico da TCB.

Em seu depoimento perante o Presidente desta Seccional, às fls. 13/14-v, o Sr. Joaquim José Safo Carneiro afirmou que nunca se teria "omitido em fornecer qualquer informação, prova ou documento à Procuradoria Geral do DF, enquanto ela patrocinava os interesses da TCB".

0 - 19 - 2 H

28.8.91



Por tal fundamento, não enxergo fundamentos para a denúncia.

49) No que se refere aos reclamantes (mais de quinhentos) que já tinham feito acordo judicial, os Defendentes comprovam que municiaram o assistente técnico com a relação dos empregados beneficiados por acordo anterior, para fins de exclusão do processo (fls. 128/129), na fase de execução. Além disso, os Defendentes, que o próprio acordo celebrado no passado deu-se ao aconselhamento do corpo jurídico da TCB.

Na fase de conhecimento, a exclusão só poderia ser pleiteada na contestação, o que não aconteceu. Tal não pode culpar os Advogados da TCB, porque a contestação esteve à cargo da Procuradoria-Geral do DF, no caso.

50) Quanto à falta de contestação no ponto da representação defeituosa dos reclamantes, não pode ser debitada aos Advogados da TCB, já que a eles não foi incumbido que promovessem a contestação do feito, e sim à Procuradoria-Geral, como mencionado.

Aliás, registre-se que a contestação apresentada pelo Dr. Célio Silva é peça processual de melhor qualidade (fls. 115/127). O que provavelmente ocorreu é que o Departamento de Pessoal da TCB não deve ter municiado a Procuradoria-Geral com os elementos necessários para embasá-la, como admite o próprio Representante.

Esses documentos normalmente não ficam no departamento jurídico da empresa, mas em seu departamento de pessoal. Mesmo assim, não há sequer prova de que tais documentos tenham sido realmente solicitados, e a quem o foram.

Aliás, tratando-se do Sindicato, este tem poderes para representar os interesses individuais dos seus filiados em juízo, independentemente da procuração, a teor do art. 513, "u", segunda parte, da CLT:

"Art. 513. São prerrogativas dos sindicatos:

a) representar, perante as autoridades administrativas ou judiciárias, os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou os interesses individuais dos associados relativos à atividade da profissão exercida; (grifei)

Tendo em vista essa peculiaridade do processo trabalhista, a falta de procuração de empregado representado por sindicato não constitui irregularidade de representação, por si só.

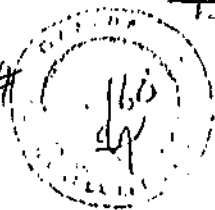
Não vislumbro indício de falta ética, também neste ponto.

Processo nº 651/88

60) No que se refere ao processo nº 651/88 - 10a JCI, alega o Representante que GO teria apurado haver sido paga a URP reclamada, em acordo judicial que não foi juntado aos autos da ação principal.

CL-55
19/15
0 - 19 - 2 I #

18 8 91



A defesa-prévia M[procuradora] afirma que houve acordo judicial para pagamento da URP, embora pelo valor atualizado. A par-
ticipação do Juízo, acompanhada por assistente-técnico indicado pelo
SEJUR, teria levado em consideração o fato de haver sido paga a
URP, mas entendeu que seria devida a atualização monetária do vu-
lor, de acordo com o Decreto-lei nº 75/66.

Com efeito, não havendo controvérsia nos autos acerca da
existência do pagamento da URP, decorrente de acordo, mas questio-
nando-se apenas o direito à atualização monetária daqueles valores
já reconhecidamente pagos, embora pelo valor histórico, não se vê
justificativa para a juntada do próprio acordo.

O que se está executando é apenas a diferença de valores
entre o que foi pago e o que é devido, computando-se a correção
monetária sobre aquelas parcelas.

Mais uma vez, não vejo desuso ético aqui, a justificar
processo disciplinar.

Processo nº 1155/88

79) No processo nº 1155/88 - 4ª JCC, teriam deixado os Advo-
gados do SEJUR de juntar aos autos as fichas financeiras dos re-
clamantes, comprovadoras do pagamento do parte do valor reclamado.

Em defesa prévia, os Advogados do SEJUR sustentam que se
limitaram a seguir a linha da contestação preparada pelo Dr. Célio
Silva, para o processo 468/88 (semelhante a este), havendo, entre-
tanto, apresentado impugnação ao valor da causa e pedido a ex-
clusão de alguns dos postulantes.

Dada a semelhança entre esse processo e o do nº 468/88,
ó do se fazer referência ao item 32 acima, para rejeitar-se o pro-
cesso ético.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opino pelo arquivamento da represen-
tação, por não encontrar elementos suficientes à caracterização de
infrações ético-disciplinares, a justificarem a instauração do
procedimento apropriado para apurá-las.

Dada a repercussão que as acusações perpetradas contra
os Advogados alcançaram na imprensa, com destaque inclusive nacio-
nal, opino ainda para que seja concedido desagravo a — offício aos
esmos, em sessão a ser especialmente designada para esse fim, com
fundamento no art. 109, XXI, do EOCAB c/c o art. 130 do C. O. A.

Colham-se os doutos pareceres dos ilustres membros desta
D.

Brasília, 16 de julho de 1991.

Tulio de Lito Coelho

CL 56
05

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passo a
Presidência ^{do trabalho} ao Deputado Pedro Celso.

(Assume a Presidência o Deputado Pedro Celso.)
A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, ^{faço a}
palavra, ^{por ter sido citada.}
O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra a

Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da ora-
dora.) - ^{Sr. Presidente, V. Exa. > ocupando a tribuna,}
O nobre Deputado aproveitou ^{em} da deixa, da raiva ^{que}
ficou, certamente, ^{por eu ter apresentado} pelo projeto que ~~entrei~~ cortando as be-
nesses do ^{seu} partido. ^{foi} e aproveitou a ocasião, fiando ^{ser} a única a
citada, entre tantos que deram ^{declarações}.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - ^{também} Citei ~~outros~~
O Deputado Jorge Canhy.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Citou depois, mas a pri-
meira a ser citada ^{eu} fui ^{eu} entre tantos que falaram ~~ao~~ jor-
nais. Realmente, ^é uma espécie de revanche imediato. ^{Mas} Sr.
Presidente, ^r quero dizer ^V que naquele momento ^o o que falei ~~eu~~

OS

Ivi/Edson

28.08

19.04

não retiro. Falei pelos fatos que estavam acontecendo,
que estavam chegando ^{aos meus conhecimentos;} ~~at~~ ~~a~~ minha pessoa. ~~O~~ repórter
me procurou e ~~eu~~ dei ~~uma~~ entrevista em cima daquilo que
estava acontecendo. Portanto, não vou ~~me~~ ajoelhar ^{me} ~~a~~ nem
pedir desculpas, ^P continuo afirmando.

Quero dizer, mais uma vez, que o nobre ~~de~~ parlamentar
usou da tribuna justamente ^{como} ~~usando~~ uma maneira de punição/
pelo projeto, ^{que} ~~tirando~~ acabei de dar á entrada, ~~tirando~~ as benes-
ses do seu ^P partido.

O P. da Câmara Municipal de Curitiba, 19.04.2019

Ivi/Edson

28.08

19.5

O SR. CAUHY - P. e a coisa, Sr.
Presidente, ~~faço a palavra.~~
O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra

o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) -

~~Queria dizer~~, Sr. Presidente, ~~que~~ na verdade ~~eu~~ citei ^{o nome de} V.

^{na entrevista ao}
Exa. ~~no~~ jornal. Se não tiver fundamento ^{minha declaração,} ~~aquilo que citei,~~

tenho muita dignidade para chegar ^{junto} a V.Exa. e pedir ^{que} des-

culpas, ~~depois~~ ^{dos fatos} mas s' depois que tivermos a apuração ^{da pela}

CPI, depois que tivermos tudo normalizado e esclarecido. Aí

sim, se eu estiver errado, terei o máximo prazer em ir ao

seu gabinete ^{para} pedir desculpas ~~a~~ V.Exa.,

Ivi/Edson

28.08

19.6

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra
o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. ~~em~~ ^{em} revisão do orador.)

Sr. Presidente, quando V. ~~Exa.~~ ^{V. Exa.} falava da tribuna, citou meu
nome, ^{que eu ~~disse~~ declarara} quando saiu do jornal dizendo que estranhava a sua
posição. E continuo estranhando, Sr. Presidente, porque

~~o que~~ não ~~deixa~~ ficarmos muito tranqüilos ^{em} saber que aque--

les que têm a obrigação ^{de} defender o Estado, que natural-

mente contraria os interesses dos empregados, estão sendo

defendidos pelos empregados. É de se estranhar mesmo, porque

a missão deles é defender o Estado. ~~Agora~~ ¹² os empregados que

^{têm} ~~tinham~~ ^{direitos} os seus interesses claros, ^{direitos} ~~que sejam~~ legítimos, não

^{se} ~~lutar~~ ^{por} esses direitos. ~~sou contra~~ ~~pelos seus interesses legítimos~~ ~~sou favo-~~

Aya/Edson

28/08

10:35

(Fernando Naves)

0/20/1

PS

... - que sejam legítimos. Não sou contra lutar por seus interesses

legítimos. Sou favorável. Quem tem ra- seus direitos feridos ^{ter} terão

^{no entanto,} que lutar por eles. ~~Agora~~ aqueles que têm o dever de contestar a-

quelas ações, e estão sendo defendida por aqueles que ~~a~~ acusam, é

^{se} de estranhar mesmo. ~~Agora~~ Não vai aí nenhuma dúvida quanto à posi-

ção de entidade ^{alguma} ~~nenhuma~~. Vamos apurar os fatos e vamos aguardar que

seja dado o parecer final. Até o momento, não temos elementos su-

ficientes para dizer se estávamos certos ou errados.

Era o que tinha a dizer.

Aya/Edson

28/08

10:35

Q/20/2

CL-61
67

Passamos à
ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - JÁ Mesa informa

ao Plenário que o item 3 da *Ordem do Dia* está sendo retirado, porque
se trata de não *há* matéria *para* apreciação do *de* plenário, e sim *de* simples deliberação
da Mesa Diretora.

Portanto, ~~Então~~ o item 3 da *Ordem do* dia está retirado.

Solicito ao Sr. *3º* Secretário ~~que~~ proceda à leitura
do primeiro item da *Ordem do* dia.

3º
(O Sr. (Secretário procede à leitura *do seguinte:*

Item 1:

1º Discussão e votação da *Redação* ~~Final~~ *do* Projeto *da Secretaria*
de Lei nº 137, de 1991, "que *dispõe* sobre a estrutura de Articulação para Desenvolvimento do Entorno, e dá outras providências". (Art. 136 do Regimento Interno)/

Aya/Edson

28/08

10:35

0/20/3

CL-62

25

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos ao primeiro item da *Ordem do Dia*.

Solicito ao 3º-Secretário ~~que~~ proceda à leitura da redação final do Projeto de Lei *fc* 137, de 1991*.

~~Informamos; - ainda, que~~ *as* cópias da redação final já ~~foram~~ *foram* distribuídas aos Srs. Deputados.

(O Sr. 3º-Secretário procede à leitura *do seguinte:)*

S/ Lúcia

LÚCIA/ARIMAR 10:40 28/8/91 Secret. Benício Tavares 0 - 21/1

~~O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares)~~ // Projeto de Lei nº

137, de 1991.

Dispõe sobre a estrutura da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - fica criada na Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno - SEADE, a seguinte estrutura organizacional de que trata o art. 5º da Lei nº 144, de 27 de março de 1991:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Coordenação de Desenvolvimento Econômico e Social;
- III - Departamento de Estudos e Pesquisas;
- IV - Departamento de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Comunitária;
- V - Divisão de Administração Geral;
- VI - Conselho Consultivo do Entorno.

Parágrafo Único - O Gabinete do Secretário contará com uma Seção de Expediente e a Divisão de Administração Geral, com quatro gerências, especificadas no Anexo que a este acompanha.

Art. 2º - Ficam criadas na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na parte relativa à Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, os cargos em comissão

CL-64

constantes desta Lei.

Art. 3º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a baixar ato aprovando o Regimento da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, conforme estrutura referida no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a baixar ato estabelecendo a competência, composição e classificação do Conselho Consultivo do Entorno.

Art. 5º - Fica o Secretário Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno responsável pela implantação, acompanhamento e controle do que dispõe o artigo 3º desta Lei.

Art. 6ª - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do Governo do Distrito Federal, mediante prévia autorização da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo vedado o repasse de verbas do Distrito Federal para os cofres de outras Unidades de Federação, salvo expressa autorização em Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1991.

LÚCIA/ARIMAR 10:40 28/8/91 Pres. Pedro Celso

0 - 21/3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação simbólica. Os Srs. Deputados que são pela aprovação da redação final do Projeto de Lei, queiram permanecer sentados. (Pausa)

~~Está aprovado.~~ Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do segundo item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

~~Projeto de Lei nº 031, de 1991, que faculta, para fins comerciais, a utilização dos lotes localizados nas esquinas das quadras residenciais das cidades-satélites no Distrito Federal.~~ Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 031, de 1991, que faculta, para fins comerciais, a utilização dos lotes localizados nas esquinas das quadras residenciais das cidades-satélites no Distrito Federal.

Autor: Deputado José Edmar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente, ~~o Sr. Magela, a Mesa precisa informar, inclusive constando~~

Segundo o

Regimento Interno, ~~que~~ na Ordem do Dia, tem que ~~constar~~ *constar que há* pare

ceres ~~das~~ *sobre o projeto em discussão.* Comissões ~~que~~ Se não tiver, ~~fica~~

difícil os deputados apreciarem o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Informamos que já

existe ~~parecer~~ *parecer* das três Comissões sobre o assunto, ~~colocamos~~

que está ~~em~~ em discussão,

~~Com a palavra ao Deputado Wasmu de Roura.~~

SEGUE HERMIONE.

~~Essa matéria~~ *Essa matéria* foi

~~exaustivamente nas~~ *exaustivamente nas* Comissões, ~~chega~~ *chega* no mo-

terado em função de um lote vizinho.

Outro ~~que~~ *contro* que levantamos na oportunidade foi ~~a~~

discrimina ~~as~~ *as* cidades-satelites em relação ao Plano Piloto? Por

que ~~as~~ *as* cidades-satélites. as ~~de~~ *lojas* de esquina podem ser aben-

Hermione/Arimar

28/8

10:45

022/4

sa natureza ensaja ^{alterações} ... que podem denificar

S/Marlene.

Marlène/Geraldo

28.08.91

^{cont-}
(Wasny)

10:50

0-23/1

alterações que podem danificar a estrutura da cidade, sem ser através do projeto mais profundo e mais justificado de uma modificação. Então, nós entendemos que, neste momento, os projetos que circulam nesta Casa não podem alterar o perfil das cidades satélites, mesmo do Plano Piloto, sem se basear num plano diretor da cidade.

Todas as nossas colocações foram feitas na Comissão de Assuntos Econômicos, e foram muitas, mas eu não vou ^{me}delongar,

[A Deputada Maria de Lourdes faz um parecer bastante simplificado de uma discussão mais profunda. .. feú. chamo . . a atenção dos Srs. Deputados, com relação ao parecer da Deputada Maria de Lourdes, porque buscar a esta Casa alguma responsabilidade e alguma dimensão de maior compromisso, com a alteração da estrutura básica em que essa cidade foi concebida e foi formulada, . . . Se . . . formos abrir, amanhã, os lotes residenciais para comércio, nós teremos ^{de} ter compreensão das modificações de fundo que estão fazendo nesta cidade.

Muito obrigado!

Marlene/Geraldo

28.08.91

10:50

0-23/2

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu prestei muita atenção na preocupação do nobre Deputado Wasny de Roure, e quero ~~colocar~~ aos companheiros ~~da~~ diferença muito grande entre Plano Piloto e cidades Satélites. A realidade econômica, a realidade da estrutura, são bem diferentes. Daí, esse projeto do comércio nas esquinas (e já é praticado) tem sentido sim. E a pergunta que fazemos aos senhores: qual é a vontade da população?

NÓS políticos temos de ver a possibilidade e a viabilidade do projeto em si. .. Esses comércios já existem, e a população aceita, principalmente porque a população não tem carro i

Apresentamos emenda ao projeto — uma reivindicação da população —

proibindo, nesse comércio, a bebida alcoólica. Não sei se o Deputado quer jogar isso para a discussão. Acho que o projeto é aceitável em termos de cidade satélite e sou favorável ao projeto.

Muito obrigado.

Marlene/Geraldo

28.08.91

10:50

0-23/3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - ~~com~~ a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu já vive essa experiência no Núcleo Bandeirante, e sou muito simpático a esse projeto do nobre Deputado José Edmar. No Núcleo Bandeirante, nas avenidas principais, 2ª Avenida, na Avenida Central, na 3ª Avenida, ^{fc(>\$v*ai} ^o ^{havia} só comércio ~~em~~ baixo. E [>] aí já inverte. ^{Eu tra-} balhei e consegui fazer com que em baixo fosse comércio e em cima residência. Não há nada de anormal nisso, Um projeto maravilhoso ^{que} vai trazer benefícios. ^{Quero} dizer ao Deputado José Edmar que estou de pleno acordo com o projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Sr. Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz)

~~O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)~~

S/Sula

SULAMITA/GERALDO

28/08/91

10:55

0-24/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra
o Deputado José Edmar..

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador) -
Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando apresentei este
projeto , ainda no mes de fevereiro, foi em decorrência de
uma situação da qual vivemos nas cidades satélites, buscan-
do justamente regularizar uma situação que de fato existe.

NÓS temos dados ^{mostrando} que existem em Brasília mais de
30 mil empresas ~~na~~ clandestinidade, por que? Porque vivem
em fundos de quintal, não têm áreas para o comércio, empresas
que não podem ~~ter~~ o seu alvará de funcionamento.

Aqui outro dado importante que tem de ser observado
por esta Casa. Vou dar um fato concreto: Taguatinga é a ci-
dade que mais arrecada imposto em Brasília, na iniciativa pri-
vada. Ela somente arrecada 26% da sua ~~despesa~~ despesa. Por que isso?
Porque são poucos os comércios que realmente têm uma vida

SULAMITA/GERALDO

28/08/91

10:55

0-24/2

regularizada. Quantos comércio^s estão no meio, dentro da quadras, sem alvará. Outro fato: NÓS temos o exemplo da QNE de Taguatinga, uma quadra ^{com} 30 mil pessoas Sem uma área comercial. _____

_____ E assim sucessivamente. ^{Vamos} a Ceilândia.

Desculpe^{me} Deputado Wasny, mas saia um pouco do Plano Piloto e vá até as cidades satélites. Vamos • olhar, na realidade, ^{a situação} como está. No projeto está muito claro, ^{por} exemplo, nós estamos dando a diferenciação do Plano Piloto para as cidades satélites que tem ^{de} ter um tratamento diferenciado. Plano Piloto é concebido para ser uma cidade administrativa, ^e pode ter o seu comércio ^e sua residência tudo separadinho. c ^{Cidade} satélite ^{tem de ser} comparada com Anápolis, com Goiânia, com outras cidades que têm vida própria, Ela tem ^{que} se auto-sustentar. Vejam outros parâmetros: Por exemplo, Samambaia está começando ^{trair} a ^{ci} vida ^{de} comércio agora.

^{Das} _____ pessoas que moram ali, e têm algum ^{nenhuma} comércio, ^{tem} condições de comprar um lote comercial naquela

SULAMITA/GERALDO

28/08/91

10:55

0-24/3

José Edmar

cidade. *Só* o camarada de fora. Não *há* uma farmácia regularizada em ~~Sam~~ambaia.

Vamos parar com a hipocrisia de pensar que tudo tem ~~de~~ ser organizado dentro de um gabinete, como o CAUMA faz com as ~~nos~~^{as} cidades. Vamos deixar nosso povo trabalhar, criar empregos, criar condições de vida um pouco mais digna.

O projeto deixa bem claro que o lote de esquina é diferenciado do ^{lote de}meio ~~de~~ quadra. Por quê) Por- que ele só tem um vizinho do lado e perfeitamente funciona já com comércio em vários locais, padaria, supermercados, farmácias, indústrias, pequenas indústrias, pequenas indústrias de calçados e móveis nas esquinas, *e assim sucessivamente.*

Ele deixa muito claro outro fato. A utilização e o tipo de comércio terá ~~de~~ ser aprovado por ~~da~~ terços dos moradores da quadra correspondente, Os moradores terão ~~de~~ aprovar o comércio ali instalado, como ^{também} poderão pedir a cassação do alvará de funcionamento. _____

CL-77

SULAMITA/GERALDO

28/08/91

10:55

24/4

José Edmar

A autorização será concedida pela Administração Regional mediante processo iniciado com as assinaturas dos moradores a que se refere esse artigo.

, Ha Comissão de Assuntos Econômicos, nós tivemos uma posição; ~~...ríamos dar ao...~~

S/LARA

Lara/Stein

28.08.91

11h00 (José Edmar)

0/25.1

← . não poderíamos dar ao Administrador a autonomia de deliberar sobre os ~~lotes de esquina~~ se poderiam ser facultados ^{para} comércio

~~os lotes de esquina~~ Quero fazer uma observação, quem é ~~que~~ ^{in loco} pode verificar isto ~~em loco~~

realmente? Se pode ser comercial ou não? Não é o Administrador que está lá na cidade? ^{na} ~~que~~ é o Conselho do CAMEA, ^d que não está sabendo nem o que se passa com aquela população?

Chamo a atenção dos Srs. Deputados, porque os nossos administradores regionais hoje, e sempre foi assim, não têm nenhuma autonomia na cidade, ficando esta à mercê ^{o que} ~~de~~ ^{na} casos como ^{temos} Ceilândia, por exemplo, ^{na} ~~Ceilândia~~ ^{temos} é comércio em tudo quanto é local, sem alvará de funcionamento, sem legalização.

O que ^{temos de fazer} ~~temos de fazer~~ é regularizar uma situação que ^{já existe} ~~é~~

de fato ~~de fato~~, e dando condições ao Administrador de regulamentar isso,

Outro fato, ^o ~~jogar~~ jogar esse prazo para depois da Lei Orgânica, para o Plano Diretor, [?] ^V por que que não joga ^{do} também o Varjão, & da TELEBRASÍLIA. ^e outros projetos que também dizem respeito ao solo?

~~Calma aí meus companheiros.~~ Estou falando em emprego. Te-
mos hoje milhares e milhares de pessoas desempregadas; estou falan-
do em resolver um problema de fato daquela região. Isso ^{já} tramitou
em condições normais ^{ve} estive à disposição dos companheiros para
~~ir e mostrar~~ ^{"in loco."} isso ~~em loco.~~

Pesso aos companheiros que não ^{tiverem} têm conhecimento desse fato
que ^{as pessoas conviverem} realmente deixem ~~que~~ estamos vivendo ali e tratando com aquela so-
^{pois já o fazem há muito tempo.} ciedade, há quanto tempo ^{devemos} de face. nos debater esse assunto e fazer com
que este projeto venha a beneficiar a população.

Temos também outro projeto ^{o/} das avenidas, que é do mesmo es-
tilo. ^{o.exas.} ~~os Srs.~~ terão oportunidade de verificar isso ^{loco.} ~~in loco.~~

Gostaria de citar quanto à viabilidade de preço.

Companheiros, verifico também uma outra coisa interessante.

Como é que alguém começa sua vida empresarial? Já comecei minha vi-
da empresarial duas vezes, ^{*} ~~H~~ uma, com interphones debaixo do braço e um
balde cheio de areia, dentro de um ônibus e no fundo de um quintal.

Como é que se começa? É dentro de casa mesmo, ^{que se} ~~m~~ mão tem comprar um lote
~~e/~~ ~~ou~~ fazer uma loja, ~~para começar~~ ou alugar uma loja, em uma Satélite, que

Lara/Stein

28.08.91

11h00

0/25.3

para se começar.
está em torno de 300 ou 400 mil cruzeiros, Este é o caso de Samambaia,
Como é que se faz um comércio lá, ~~uma cidade~~ naquela cidade?

Vamos deixar os administradores terem mais autonomia na
nossa cidade satélite,

Brazlândia e Planaltina são as cidades que apresentam me-
nos problemas ~~porque já têm de fato~~ *mas,* isso já é um fato comum na nossa
cidade? Estendamos pois à Taguatinga, Ceilândia, ^a Samambaia, conforme a
viabilidade da cidade, e a autorização da Administração Regional.

Muito obrigado.

Lara/Stein

28.08.91

11h00

0/25.4

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - ^{Em discussão.} Com a palavra o Deputado

Fernando Naves. ~~Em discussão~~

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostari^o de apresentar uma emenda ao projeto, que entregarei à Mesa dentro de alguns instantes. O projeto tem o seguinte teor: Adite-se ao projeto flpp art. I, o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único : Os lotes formadores dos becos nas cidades satélites não configuram esquinas de que trata o caput deste artigo."

Lara/Stein

28.08.91

11h00

0/24.5

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR, AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma emenda modificativa ao art.I: Fica autorizada , atendido o princípio estabelecido no Plano Diretor do Distrito Federal, a utilização, para fins comerciais, de lotes localizados nas esquinas das quadras residenciais e das cidades satélites do Distrito Federal.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - As emendas irão às respectivas comissões ao final dos quatro dias do prazo de discussão, conforme o Regimento Interno.

~~O projeto continua em discussão.~~

5/Devisão

Denise-Stein

28.08.91

11h05

~~Sr. Presidente~~
~~(Tadeu Roriz)~~

0/26.1

O projeto continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr.

Presidente, caros colegas, esse projeto do Deputado José Edmar ;
remete ^{nos} a uma preocupação ^{que existe} de longa data ~~que existe~~ nesta cidade: os
planos das diversas cidades satélites, muitas vezes, assim como ^{os} do
Plano Piloto, ^A vêm ~~misando~~ visando o melhor interesse urbanístico, ^{arquiteto} ~~arquiteto~~
nico, de vivência , de habitabilidade, estabelecendo uma serie de di-
retrizes importantes. Somos favoráveis à existência de um plano dire-
tor ^{em} ~~de~~ cada cidade satélite, como uma orientação mais geral.

^{está} ~~agora~~ As cidades, normalmente, borbulham de vida, que não
~~está~~ contida, dentro da letra estrita de um plano. Modificações, al-
terações são absolutamente indispensáveis ao longo do tempo, para que
se possa adaptar aquele plano frio, feito pelo planejador anos antes
da própria implantação da cidade, porque todo planejamento ^{é feito da} ~~assim nos~~
^{seguinte maneira;}

Densie-Stein

28.08.91

11h05

0/26.2

antes, traçamos no papel aquilo que se vai executar, ~~a frente de~~ ^{uma} cidade vai se implantando durante muitos anos, até que ela adquira a sua feição. Então, evidentemente, sempre se faz necessário mudanças, para ir adaptando aquele plano, aquela prospecção, aquele indicador do que deverá ser a cidade à própria vida, à própria cultura local, ~~porque~~ ^T toda cidade deve se adaptar um pouco ~~aos~~ às características da população local, ~~aos~~ aos problemas que ela está tendo de resolver, de moradia, de comércio, coisas que não podem ser inteiramente previstas no plano original.

Tenho feito, já há algum tempo, uma discussão sobre a questão do CAUMA. O CAUMA é que tem a responsabilidade, no Distrito Federal, de não só prestar consulta a essa questão urbanística, mas também normatizar essa questão. Defendo que toda parte normativa de caráter urbanístico deve ser de responsabilidade da Câmara Legislativa e não do CAUMA. Acho sim que devemos ter um conselho consultivo, com figuras respeitadas ^{como} ~~que~~ como é o caso de Niemeyer, de Lúcio Costa,

Denise-Stein

28.08.91

11h05

0/26.3

original / seria /
pessoas que participaram desse projeto ~~inicial~~ e ~~que seria~~ até uma
se /
inacionalidade nossa a cada instante ~~que~~ se fosse mexer nos planos
da cidade, não consultássemos ~~essas~~ pessoas ~~citadas, e outras~~ como os represen-
tantes do Sindicato dos Arquitetos, ~~dos engenheiros~~ dos engenei-
ros, da comunidade em fim. Essa consulta deve ser feita. Então, nesse
caso, por um lado, estou simpático que nós, na Câmara Legislativa,
decidamos normativamente para adaptar ~~a cidade à própria vida~~ o
plano à própria vida ~~da cidade~~. Então, realmente, sou simpático.

Agora, por outro lado, já que não deve ser só do CAUMA
essa responsabilidade, ~~deve ser~~ ~~mas também~~ da Câmara Legislativa, ~~mas~~ fico
pensando se não haveria um momento em que, no processo mesmo de deci-
dirmos sobre essa questão, não deveríamos emitir pareceres.

S/RUA

Riva/ Alzira

11:10

28/08

0.27.1

(Carlos Alberto)

... ~~omitimos~~ ~~pedir~~ ~~pareceres~~, pareceres, fazermos consultas ao próprio

CAUMA ou a esse conselho, para ver^{mos} essas modificações. ~~Bom. eu,~~

Conversando com vários companheiros que moram nas cidades satélites)

^{como o} companheiro Eurípedes Camargo, ^e tivemos ~~testemunho~~ do Edimar Pir-

neus, ^{falamos o} testemunho do próprio Edimar Pirneus, que conhece essa rea-

lidade muito bem; ^e o Deputado Jorge Cauhy veio aqui ^{falou} manifestar ^{se} so-

bre essa questão) ~~nós~~ verificamos que, todos eles, ~~e~~ não sei se é

opinião, também, do Deputado Pedro Celso, ^{mas} ~~os~~ moradores das cida-

des satélites, ficaram sensibilizados e até simpáticos ao projeto

do Deputado José Edmar. Então, ~~de hoje que nós, talvez, tivéssemos~~

~~que ter aqui um elo quando mexêssemos. ∴~~ primeiro tem que mudar

as próprias atribuições do CAUMA, porque ele não vai nos dar o po-

der graciosamente, isso vai ter que ser objeto da Lei Orgânica. Na

Lei Orgânica nós vamos ter que dizer ~~o~~ ^o limite das atribuições do

CAUMA, não tem ^{outro} jeito, ou, em Lei Ordinária, ~~nós~~ vamos ter que resol-

Riva/ Alzira

11:10

28/08

0.27.2

ver. Agora, ~~eu~~ realmente, penso que essas coisas devem obedecer,
digamos, ^auma visão técnica, também. Eu sou simpático a este proje-
to, mas ^{eu} quis trazer essas reflexões aqui, ~~porque eu acho~~ ^{porque} ~~que nós~~
^{acho que} vamos ter que tratar melhor a questão da consulta e a ~~questão~~ da
normatização, ~~da normatização.~~ ^{que} A normatização, ~~eu acho~~ ^{que} deve ser
da nossa responsabilidade.

Riva/ Alzira

11:10

28/08

o.27.3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador)- ..

NÓS discutimos bastante esse assunto na Comissão de Economia e Finanças e eu queria dizer para V.Exas. que ~~eu~~ concordo com a emenda apresentada pelo Deputado Aroldo Satake. O que acontece é o seguinte: é um engano pensar que não existe planos dessas cidades. Essas cidades, ~~se~~ não todas, quase todas, têm o seu memorial descritivo registrado em cartório. Então, ~~eu~~ acho ^{que} nós devemos ~~que~~ autorizar o Governo para que ele mude a destinação desses lotes, porque, dentro do memorial descritivo, está escrito que não pode ser em lote comercial. O nosso Deputado José Edmar diz muito bem que é preciso incentivar; eu, inclusive, na nossa Comissão, fiz questão de dizer que, ~~eu~~ acho, sobre o ponto de vista econômico, é até interessante, mas ~~eu~~ acho ^{isso} que ~~tem~~ que ser regularizado ~~isso~~ den

Riva/ Alzira

11:10

28/08

0.27.4

tro de cada memorial descritivo, quer dizer, se ~~nós~~ vamos pedir para que o Governo mande de volta para a gente aprovar, ou não, é um problema que, para mim, não tem grande significação. ~~Eu~~ ^o ~~facho~~ que o Governo ^{deveria ser} ~~seria~~ autorizado a mudar os memoriais ^{des} ~~des~~critivos, tendo em vista colocar nas esquinas o comércio. Eu queria dizer para ^{V. Exa} ~~os~~

~~senhores~~ o seguinte: ^{eu fui} ~~que~~ na época ~~que eu era~~ Governador e ~~que~~ 'fize-

mos vários assentamentos, esses assentamentos já tinham, dentro do memorial descritivo, a ocupação das esquinas e algumas esquinas, estrategicamente colocadas, com pontos de comércio. Então, se ~~os se~~

ríhor"ês forem ao memorial descritivo de todos esses assentamentos,

feitos na época ^{eu fui} ~~que eu era~~ Governador, ^{verificação que} ~~eles~~ tinham o memorial des-

critivo e foram todos ~~eles~~ registrados em cartórios. Então, ~~Se~~ ^{Se} ~~alguém~~

~~senhor~~ for à Candangolândia, a Vila São Jos, ^à ~~VQNL~~, ^à ~~expansão~~ do Se-

tor "0", ^à ~~Samambaia~~, ^{ou à} ~~Vila~~ Buritis, todos eles têm ^{no} ~~no~~ seu memorial des

critivo, a possibilidade de ocupação das esquinas como comércio.

Riva/ Alzira

11:10

28/08

0.27.5

Em outras cidades pode até ser que isso já exista, ^m ~~o~~ que ~~nós~~ devemos
fazer é autorizar que o Governo reveja os memoriais descritivos, no
sentido de admitir as esquinas com o comércio, a fim de facilitar
os seus moradores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com...

S/ José Alberto

José Alberto/Alzira

28/08

11h15'

0-28.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o
Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador)

- Sr. Presidente, sobre essa matéria, veja bem, eu acho que,
de certa forma, ela resgata a definição dos próprios morado-
res, do espaço onde eles moram, porque, na verdade, as cidades
de Brasília foram feitas a partir de - por exemplo, o 'P Sul',
uma cidade que tem cerca de 60 mil moradores - projetos elabo-
rados por pessoas que ^{nunca} moraram e nem vão morar lá. Então,
esse projeto resgata a construção da sociedade, das pessoas
que estão morando naquele local, humanizando a situação, por-
que ~~as coisas~~ ^{há} ~~são~~ ^{que} distorcidas.

Por outro lado, apenas coloca em lei o que já é de
fato. ^{porque} ~~os~~ moradores, por suas próprias iniciativas, conseguiram
modificar em parte ~~essa~~ situação. Agora, fica uma situação

CL-92

José Alberto/Alzira

28/08

11h15'

0-28.2

constrangedora para essas pessoas que estão fazendo isso a revelia da lei e do projeto. Então, seria apenas legalizar um fato que já existe. Não vejo problema algum, além de resgatar a autonomia dos habitantes das cidades e também o seu próprio espaço.

Eu concordo com o ordenamento, ^{nao} o plano diretor, com a questão técnica, que precisam ser mantidos e levados em consideração para não haver os exageros, mas ~~isso~~ a técnica tem que vir em função da qualidade de vida e não ^{nao} para determinar, de acordo com a técnica, que é contra, talvez, «A pela técnica — car ^o enfado que tem que levar em consideração ^{o. lazie} as questões humanas, e a legislação tem que ter essas duas questões: a técnica e a questão social e humana. Esse projeto resgata isso.

José Alberto/Alzira

28/08

11h15'

0-28.3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o
Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador) - Sr.
Presidente, gostaria de lembrar ao Deputados, mais uma vez,
que o projeto é bem claro: "faculta para fins comerciais a u-
tilização de lotes localizados nas esquinas". O art. 1º cita:
"fica autorizada a utilização", ou seja, a competência é do
Executivo fazer.

Outra coisa, o memorial descritivo ^{é feito} ~~é~~ ^{depois} a lei, ele
se adapta à lei, e não a lei que se adapta ao ~~memorial~~ ^{memorial} descri-
tivo. Tendo a lei, o Executivo procura adaptar o lote ao memo-
rial descritivo, que a lei determina, que pode ser, que facul-
ta, ~~que a~~ ^A administração ^R regional de cada satélite possa opinar,
orientando realmente o Executivo a deliberar sobre aquele ter-
reno. ^{Há} ~~Cada~~ cidade ~~de~~ ^{de} ~~satélite~~ ^{satélites}, que são diferentes entre si, por

José Alberto/Alzira

28/08

11h15'

0-28.4

exemplo, Guará, Cruzeiro e ~~em~~ ^{em} vários ^{locais} locais, ~~ftã~~ vai ser possível aplicar essa lei, mas não é o caso de Taguatinga, de Samambaia, do Gama. ~~em~~ ^{São} nesses casos que estamos deixando bem claro isso: é da competência do Poder Executivo. Agora, vamos deixar com que possamos ter maior condição de abrir novos mercados. Então, ~~eu~~ ^{eu} quero chamar a atenção de que o memorial descritivo é algo que vem depois da lei.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Não havendo mais ninguém que queira ~~falar~~ ^{desacreditar}, passamos ao ...

O SR. JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

S/Ana Lúcia

ANA / ALICÉA 28/08 11:20 (JOSÉ EDMAR) 0 - 29/1

O SR. JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a ^{palavra: pela}
~~uma questão de~~ ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR) ^{Pela ordem.} (Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente ^{encaminharei} ~~propôs~~ um requerimento ~~e encaminharei~~ à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa in forma que o projeto não poderá entrar em votação, porque foram apresentadas duas emendas o ^{que} ~~as~~ emendas terão que ir às respectivas Comissões.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, ^{a palavra pela}
peço ~~questão~~ do ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR) ^{ft la ordem.} (Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, temos que aprovar aqui os pareceres, ^{elas} ~~foram~~ dados os ~~prur~~ ~~da~~ Comissões, ^o ~~o~~ projeto ~~deveria~~
~~ser votado e as emendas voltariam em segundo turno, o projeto de~~

ANA / ALICÉA 28/08 11:20

0 - 29/2

veria ser votado agora, de acordo com o requerimento do Deputado,
SÓ algumas emendas de Plenário ~~que~~ deverão ser apreciadas depois,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa in
forma que a ~~questão suscitada~~ ^{questão suscitada} ~~caso solicitado~~ pela Deputada Rose Mary Miranda só
^{ocorrerá}
em caso de regime de urgência. O respectivo projeto tem tramitação normal.

Passaremos para o

GRANDE EXPEDIENTE

Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr.,
Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura.)

"Indicação de autoria do Deputado José Edmar.

Propõe ao Poder Executivo a criação de escola de 2º grau profissionalizante na QNM de Taguatinga Norte."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

CL. 94

MESA

Presidente

Salviano **Guimarães** (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)